



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
DEZEMBRO/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através da população estimada realizada através IBGE em 2021 (último divulgado) informa que o município atualmente possui aproximadamente 2.386 habitantes. É importante ressaltar que a secretaria iniciou o exercício de 2021 sob nova dinâmica em seus processos e práticas administrativas, com o objetivo de melhores condições de trabalho para os servidores que executam suas atividades nesta.

Diante deste relatório, mostraremos todas as atividades que foram executadas no decorrer do ano de 2021, onde atuamos em parceria com os demais Órgãos da Prefeitura, assim buscando melhores formas para o desempenho das atividades corriqueiras, bem como trabalhando para assim trazer uma boa qualidade e transparência para a população amparense, pois este é o principal objetivo do Prefeito Franklin Ramires Freire Cardoso.

Cabe frisar que o presente relatório aborda as atividades desenvolvidas, evidenciando a atuação de cada área, descrevendo as ações empreendidas direcionadas a uma melhor gestão de Recursos Humanos, administrativos e patrimoniais, direcionando as ações relacionadas a catalogação e o controle de produtos, bem como do almoxarifado, onde os mesmos foram realizados e controlados através do sistema promovido pela área da tecnologia.

Por fim, além de demonstrar as atividades realizadas, traçamos nossas metas e objetivos a serem alcançados no exercício subsequente.

PREFEITURA MUNIC. DE AMPARO DO S. FRANCISCO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUEM SOMOS?

Somos o órgão responsável em gerir a sistemática administrativa do Município de Amparo de São Francisco, atuando com égide a todas as secretarias da Prefeitura Municipal, essencialmente no que concerne aos assuntos que dizem respeito aos deveres e direitos dos Servidores Municipais, incumbido-nos, dessa forma, o cumprimento das seguintes finalidades:

- I-** Delinear, reger e supervisionar o desenvolvimento e execução das atividades relativas à modernização da gestão administrativa municipal;
- II-** Coordenar e inspecionar a execução da gestão de Recursos Humanos;
- III-** Implementar e vistoriar a execução da gestão do patrimônio mobiliário;
- IV-** Velar pelo progresso dos serviços municipais e assegurar uma harmônica integração dos setores;
- V-** Gerir o planejamento no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- VI-** Realizar os concursos públicos para provimento de cargos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;
- VII-** Aprimorar e lapidar os servidores públicos e os agentes políticos do Poder Executivo.

➤ ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- I-** Secretário de Administração
- II-** Secretário Adjunto
- III-** Diretor de Departamento de Administração
- IV-** Diretor de Departamento de Recursos Humanos
- V-** Diretor de Departamento de Material
- VI-** Diretor de Departamento de Patrimônio
- VII-** Diretor de Departamento de Compras
- VIII-** Gestor Fiscal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- IX-** Gestor de Contratos
- X-** Analista de Licitação
- XI-** Auxiliar de Analista de Licitação
- XII-** Comandante da Guarda Municipal
- XIII-** Coordenador de Fiscalização da Guarda Municipal
- XIV-** Corregedor da Guarda Municipal
- XV-** Chefe de Divisão de Almocharifado

➤ **VISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

“Buscar sempre melhorias para o servidor público municipal, bem como ser transparente com todos os serviços voltados para a gestão pública sem deixar de qualificar o atendimento ao cidadão”.

➤ **MISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

“Prestar os serviços públicos municipais com excelência, buscando sempre o fortalecimento da instituição, bem como qualificar os profissionais, para assim desempenharem um bom serviço para os cidadãos amparenses”.

➤ **VALORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Moralidade;
- Publicidade;
- Modernizar a gestão pública;
- Promover a valorização do servidor público;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Garantir ao cidadão o acesso aos serviços públicos de qualidade;

➤ **ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- I- Assessorar o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais;
- II- Elaboração, controle e encaminhamento de projetos de Lei e Mensagens à Câmara de Vereadores, com respectivo encaminhamento de sua tramitação;
- III- Coordenar, elaborar e controlar a expedição de decretos e atos normativos decorrentes do Poder Executivo;
- IV- Publicação e Divulgação das Leis, Decretos, Portarias, expedientes e atos normativos decorrentes do Poder Executivo;
- V- Planejamento e execução de Programa de Defesa Civil;
- VI- Emitir pareceres técnicos acerca das petições e processos administrativos, assim como dar o seu respectivo andamento;
- VII- Encaminhar sugestões aos agentes administrativos da Administração Direta, relativo às providências de ordem jurídicas de interesse público ou propiciadores de boa aplicação das Leis;
- VIII- Desenvolver as atividades inerentes ao controle de pessoal do Município;
- IX- Realizar a administração do almoxarifado, dos serviços auxiliares, dos arquivos e da dívida ativa.

➤ **AÇÕES REALIZADAS:**

Diante do que já foi abordado, cabe reforçar que a esta Secretaria compete redigir, elaborar e revisar os atos administrativos, onde diante dos mesmos compreendem: decretos, portarias, ofícios, ofícios circulares, declarações e demais atos inerentes ao titular da pasta; temos realizado atendimentos aos outros órgãos no que se refere a questões voltadas para o âmbito da legislação municipal direcionada especificamente para as novas Leis Municipais (descritas abaixo); executamos o encaminhamento dos documentos para o Diário Oficial do Município, pelo e-mail da administração ou até mesmo fisicamente ao responsável pelas publicações; efetivamos o

R. Costa



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

acompanhamento e catalogação das publicações de interesse da Secretária Municipal de Administração veiculados no Diário Oficial do Município; ementário de Leis, Decretos e Portarias, para assim ter o controle dos mesmos; organizamos a audiência pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022 e para finalizar o andamento aos Processos Disciplinares.

Destacamos que no decorrer do ano de 2021 foram expedidos 130 DECRETOS, 186 OFÍCIOS, 32 PORTARIAS e foram aprovadas 07 LEIS MUNICIPAIS.

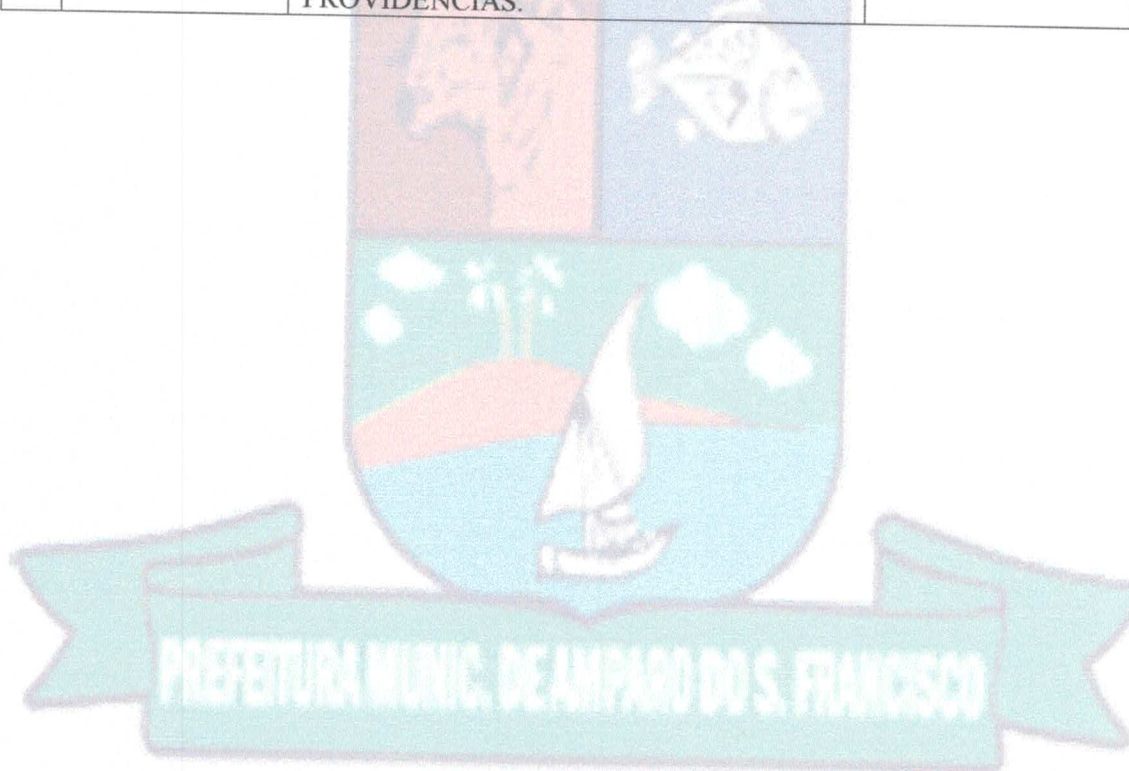
Segue abaixo as **LEIS MUNICIPAIS** de 2021:

Nº	NÚMERO DA LEI	ASSUNTO	DATA DA PROMULGAÇÃO
01	LEI MUNICIPAL Nº 346/2021	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	31/03/2021
02	LEI MUNICIPAL Nº 347/2021	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	23/06/2021
03	LEI MUNICIPAL Nº 348/2021	DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	24/08/2021
04	LEI MUNICIPAL Nº 349/2021	INSTITUI NO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE EXECUTEM ATIVIDADES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA QUE COMPÕE AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	04/12/2021
05	LEI MUNICIPAL	DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO, CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA	21/10/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Nº 350/2021	NOMENCLATURA DAS RUAS, PRAÇAS E ORLAS DA CIDADE, ESTABELECEndo LIMITES GEOGRÁFICOS ENTRE OS PONTOS DA CIDADE.	
06	LEI MUNICIPAL Nº 351/2021	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 349/2021 NO QUE DIZ RESPEITO A NOMENCLATURA “GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO” MODIFICANDO-A PARA “INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	02/12/2021
07	LEI MUNICIPAL Nº 352/2021	DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DAS RECEITAS E A FIXAÇÃO DAS DESPESAS PARA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	30/12/2021





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Segue abaixo as fotos da audiência pública supramencionada:



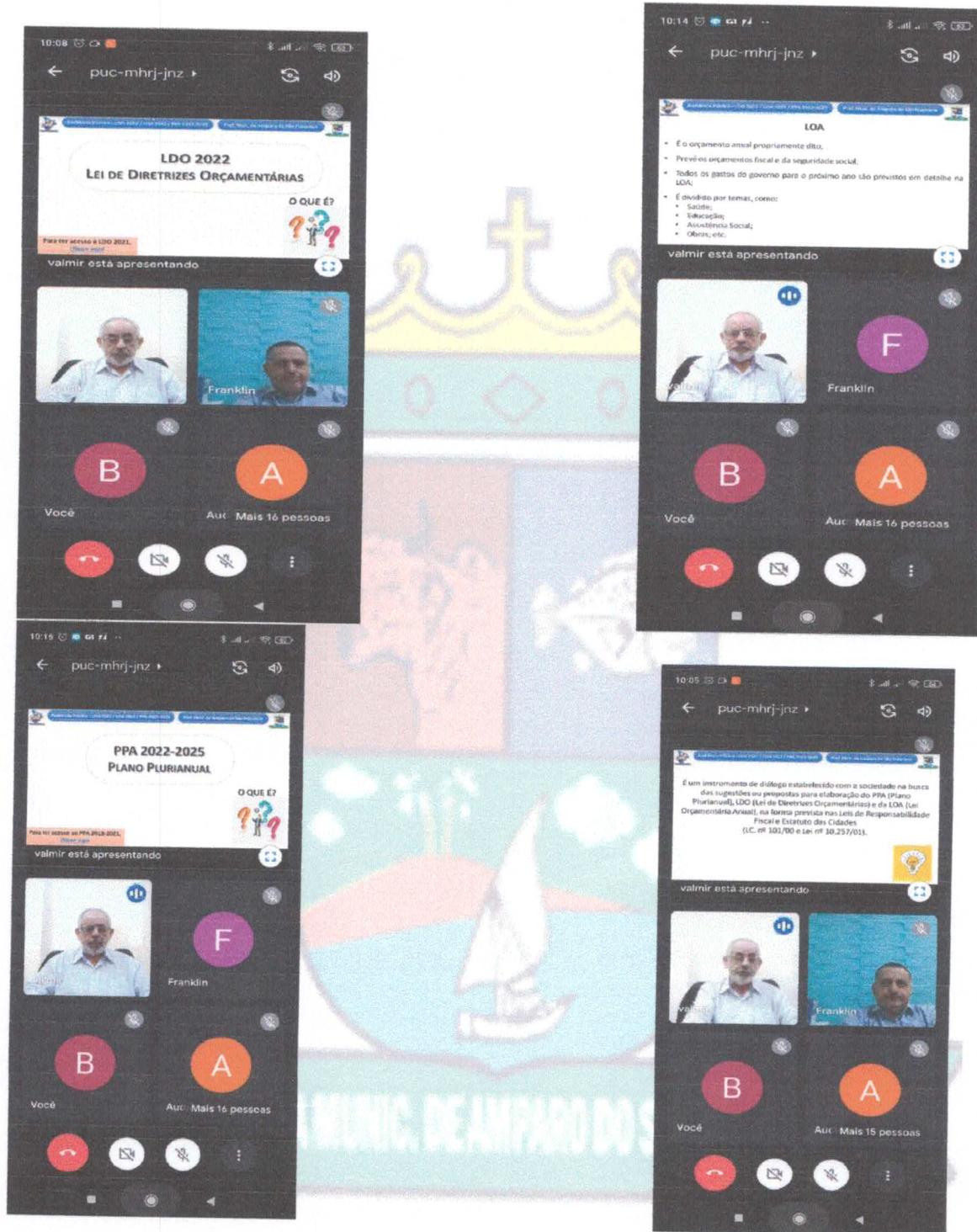
Card de divulgação nas redes sociais do Município, acerca do dia e horário da transmissão da audiência pública.



Card de divulgação nas redes sociais do Município, acerca do questionário para os participantes expor as sugestões, elogios ou críticas, para assim buscarmos o aperfeiçoamento da gestão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Print da audiência pública online.

OBS: A audiência pública foi realizada de forma online em virtude do aumento de casos de COVID-19 na cidade.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

valmir Passos está apresentando

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO 2022
LOA 2022
PPA 2022-2025
02/06/2021
PREF. MUN. DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
ADM. FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO

09:44 puc-mhrj-jnz

Pessoas

- Haryson Santos Vilarins
- Igor Sá
- Junior Tojal
- Prefeitura Amparo
- Regina Freire
- ROZEANE OLIVEIRA ROZE
- ROZEANE OLIVEIRA ROZE
- Rozimar Martins

valmir Passos está apresentando

Audiência Pública - LDO 2022 / LOA 2022 / PPA 2022-2025 Pref. Mun. de Amparo do São Francisco

FUNDES ESTIMATIVA	EFETUADA	GASTO MÍNIMO	REALIZADO	DIFERENÇA
1.571.270,03 (2017)	Transferido+ rendimentos 1.681.006,44 3.914,61+ 1.684.921,05	60%	122,26%	62,26%
1.856.562,48 (2018)	Transferido+ rendimentos 1.984.254,77 1.457,93+ 1.985.712,70	60%	129,79%	69,79%
2.182.091,29 (2019)	Transferido+ rendimentos 2.265.964,73 780,28+ 2.266.745,01	60%	100,92%	40,92%
2.386.171,24 (2020)	Transferido+ rendimentos 2.210.626,92 184,64+ 2.210.811,56	60%	87,99%	17,99%
2.407.341,20 2021 NOVO FUNDES	Transferido (até ABR) 929.373,45 155,44+ 929.528,89	70%	817.755,69	167.194,28

10:52 puc-mhrj-jnz

Lidiane Freire

Valmir Santos D...

AMPARO AMPA...

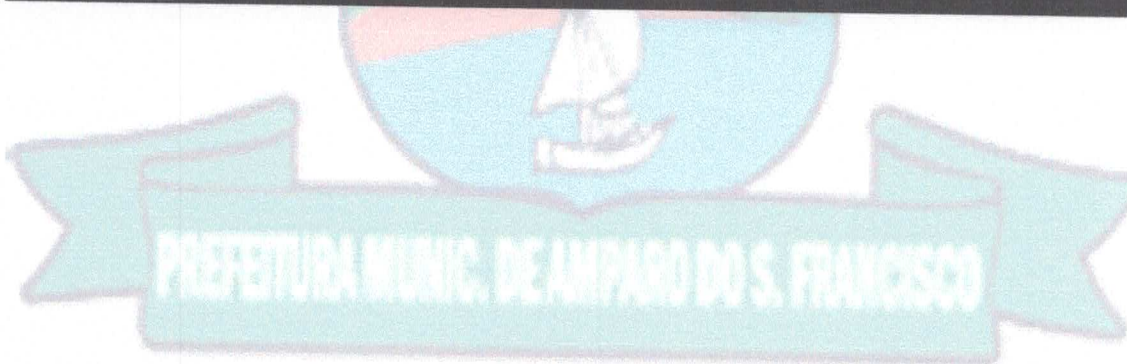
Franklin Freire

Bruno Dantas

Audiência Públi...

Mais 14 pessoas

Você





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2022 LDO 2022 PPA 2022 a 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2022 LDO 2022 PPA 2022 a 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PROPOSTAS DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) EXPLANAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E O PLANO PLURIANUAL (PPA) SERÁ REALIZADA DE MODO VIRTUAL NO DIA 02 DE JUNHO (QUARTA-FEIRA), AS 09:00H E SERÁ TRANSMITIDA PELO CANAL DA PREFEITURA NO **Tube**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

Transmissão ao vivo de Prefeitura Municipal Amparo do São Francisco

45 visualizações · Transmissão ao vivo realizada há 2 horas

5 0 COMPARTILHAR SALVAR ...

Print da página de transmissão através do canal da prefeitura no YouTube.

➤ **SETOR PESSOAL**

- Organização dos arquivos do quadro de pessoal;
- Reorganização do cadastro de todos os funcionários efetivos, bem como a atualização dos dados no sistema da 3TECNOS, onde realizamos do dia 03 à 12 de fevereiro de 2021 (vide abaixo o decreto nº 56/2021 de 27 de janeiro de 2021).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 56/2021

RECADASTRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 56/2021
DE 27 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar melhorias na qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os servidores públicos efetivos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

Art. 2º. O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias, e será disponibilizado no site da Prefeitura e fixado nos murais da sede da Prefeitura.

Certidão:
Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 27 de janeiro de 2021.


Renata Machado Santos
Secretaria Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 46.920-000
EMAIL:amparo2017.adm@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO S. FRANCISCO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único: O recadastramento funcional abrangera todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura de Amparo de São Francisco/SE, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (coadidos).

Art. 3º: O período de recadastramento do-á-á imperativamente de 03 a 11 de fevereiro de 2021, nos horários compreendidos entre 08h00min às 18h00min, e acontecerá conforme calendário estabelecido abaixo:

SECRETARIAS/ÓRGÃOS	DATA PARA O RECADASTRAMENTO
• Secretaria Municipal de Administração; • Secretaria de Assistência Social;	Dia 03 de Fevereiro de 2021.
• Secretaria Municipal de Saúde; • Secretaria Municipal de Transportes;	Dia 04 e 05 de Fevereiro de 2021.
• Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Saneamento; • Secretaria Municipal de Gabinete; • Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Irrigação; • Secretaria Municipal de Meio Ambiente; • Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Esportes; • Secretaria Municipal de Finanças;	Dia 08 e 09 de Fevereiro de 2021.

Certidão:
Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 27 de fevereiro de 2021.

Ramara Machado Santos
Secretaria Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000
EMAIL:amparo2017.ado@hotmai.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

• Secretaria Municipal Educação e Cultura;	Dia 10, 11 e 12 de Fevereiro de 2021. ➤ Dia 10 de Fevereiro de 2021: LETRAS - A, B, C, D, E, F e G; ➤ Dia 11 de Fevereiro de 2021: LETRAS - H, I, J, K, L e M; ➤ Dia 12 de Fevereiro de 2021: LETRAS - N, O, P, Q, R, S; ➤ Dia 12 de Fevereiro de 2021: LETRAS - T, U, V, W, X, Y e Z
--	---

Parágrafo único: As normas sanitárias de distanciamento serão devidamente obedecidas, conforme estabelece a OMS - Organização Mundial da Saúde.

Art. 4º: Fica estabelecida como local para o recadastramento de que trata este Decreto, a Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco, situada na Rua Deputado Martinho Guimarães, nº 12, Amparo do São Francisco/SE.

Art. 5º: O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor e apresentação de documentos, bem como o preenchimento da ficha cadastral.

Art. 6º: Serão necessários para o recadastramento todas as informações solicitadas abaixo.

§ 1º O servidor deverá anexar ao formulário a documentação original e/ou cópia dos documentos a seguir mencionados:

I - Ato de nomeação do servidor (cópia acompanhada de documento original);

II - Declaração de lotação assinada pelo secretário ou por pessoa designada;

Certidão:
Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 27 de fevereiro de 2021.

Ramara Machado Santos
Secretaria Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361 1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000
EMAIL:amparo2017.ado@hotmai.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- III - Carteira de Identidade;
- IV - CPF;
- V - Título de Eleitor;
- VI - Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
- VII - Carteira de reservista (para servidores do sexo masculino);
- VIII - Comprovante com nº do PIS/PASEP;
- IX - Comprovante de residência;
- X - Certificado de conclusão do Curso de Ensino Fundamental, Médio e Superior (conforme exige o cargo que ocupa);
- XI - Carteira de registro profissional no Respetivo Conselho de Classe;
- XII - Certificado de conclusão de curso de especialização, Mestrado e Doutorado;
- XIII - Documentos comprobatórios da realização de cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional (tais como: certificados, diplomas e outros);
- XIV - Carteira Nacional de Habilitação (Carteira de motorista);
- XV - Carteira de Trabalho;
- XVI - Certidão de Nascimento;
- XVII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- XVIII - 2 fotos 3x4

Art. 7º. Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia onde o cadastrador conferirá e carimbou com CONFERE COM O ORIGINAL, para promover-lhe a fé pública.

Certidão:
Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 23 de Janeiro de 2021.

Renata Machado Santos
Secretaria Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000
EMAIL:ampar2017.ato@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º. Servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspensão o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§2º. O servidor público municipal que, em razão de doença grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar ao cadastrador, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

§3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 9º. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou inverdadeiras, que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 10. Qualquer informação comprovada, objetivando diminuir questões pendentes acerca da situação econômica, deverá ser dirigida para Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 27 de Janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Francisco Raimundo Freire Cardoso
Francisco Raimundo Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:
Certifico que o presente ato foi devidamente publicado em 23 de Janeiro de 2021.

Renata Machado Santos
Secretaria Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000
EMAIL:ampar2017.ato@hotmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

➤ **RECURSOS HUMANOS**

- Folha de pagamento atualizada;
- Elaboração de contratos temporários;
- Foram realizados os reajustes no sistema para se adequar ao “e-Social”.

➤ **PATRIMÔNIO**

- Levantamento de todo patrimônio e bens, bem como a atualização dos imóveis nas salas dos prédios;

➤ **ALMOXARIFADO**

- Realizamos toda informatização dos produtos e bens do município;
- Centralização de aquisições de bens e serviços comuns para atender as necessidades dos setores municipais;

➤ **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Inicialmente, cumpre-nos destacar os diversos percalços que tivemos no ano de 2021. Conforme é sabido, a pandemia ocasionada pelo Covid-19 (Novo Coronavírus) perdurou por quase todo o ano, trazendo consigo diversos desafios a serem enfrentados por todos os setores. Todavia, como resultado da gestão formada pelo governo municipal, logramos êxito em grande parte das metas traçadas, e assim continuaremos em busca de melhorias para os cidadãos amparenses.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nesse diapasão, esperamos um 2022 ainda mais promissor, sob o comando do Excelentíssimo Senhor Prefeito Franklin Ramires Freire Cardoso, e de todos que fazem parte do quadro de secretários e servidores públicos municipais, pois não faltarão empenho e dedicação.

Amparo de São Francisco, 30 de dezembro de 2021.

Renata Machado Santos
Renata Machado Santos

Secretária Municipal de Administração





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relatório de Gestão – 2021

ÍNDICE

1 – Identificação

2 – Apresentação

3 – Análises Avaliativas

3.1 – Serviços e Programa (Governos Federal e Estadual)

3.2 – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3 – Programa Bolsa Família e Cartão Mais Inclusão

3.4 – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

3.5 – Benefícios Eventuais

3.6 – Carteiras Interestaduais do Idoso

3.7 – PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as famílias e Indivíduos

4 – Atendimentos ao Público

4.1 – Recursos

4.2 – Materiais

4.3 – Financeiros

4.4 – Humanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 - Capacidade de Gestão

5.1 – Interfaces com as demais Políticas Setoriais e Controle Social

5.2 – Controle Social

a) Conselho Municipal de Assistência Social

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

6 – Impacto Social

1- Identificação

Dados da Prefeitura

Nome: Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco

Prefeito: Franklin Ramires Freire Cardoso

Endereço: Rua Deputado Martinho Guimarães- Centro

Gestão: Municipal

Órgão Gestor da Política de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Lidiane Santos Freire Cardoso

Endereço: Av. Abraão Freire - Centro

Gestão: Básica

CNPJ: 14.815.687/0001-28



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ano de execução: 2021

2- Apresentação

O Relatório de Gestão 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social vem relatar ações realizadas durante todo ano com recursos públicos municipais, estaduais e federais voltados à política de assistência social distribuídos nos Pisos de Proteção Social atendendo as diversas faixas, objetivando condições de inclusão na sociedade através do atendimento às necessidades básicas para o efetivo exercício dos direitos que constituem a cidadania.

Com o objetivo de levar os usuários a terem acesso aos bens e serviços aos quais têm direito, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Amparo de São Francisco vem desenvolvendo e executando a Política de Assistência Social, procurando satisfazer assim as suas necessidades materiais, emocionais e psicológicas, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

Infelizmente, 2021 ainda foi um ano atípico por conta da Pandemia do Coronavírus denominada SARS-COV-2(COVID-19), e tivemos que seguir de acordo com o Plano de Contingência da nossa Secretaria para tomada de ações dos equipamentos públicos CRAS e CREAS e seus Serviços.

Fizemos adequação da oferta dos serviços para a forma virtual com os grupos que atendíamos presencialmente, mas não deixamos de nos fazer presentes em suas vidas, e à partir de agosto com a aplicação das vacinas, retornamos ao presencial, e foi maravilhoso termos novamente este contato físico com nossos usuários novamente, é claro, respeitando as normativas do Ministério da Saúde.

Referente aos Benefícios Eventuais a Prefeitura de Amparo do São Francisco financiou diretamente a Política de Assistência Social através desta Secretaria com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ajuda financeira, aluguel social e urnas funerárias totalizando em 2021 o valor de: R\$64.320,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais). Sendo com cestas básicas de alimentos o valor de R\$30.684,20 (trinta mil e seiscentos e oitenta quatro reais e vinte centavo) e com urnas funerárias o valor de R\$5.750,00 (cinco mil e setecentos cinquenta reais).

Na gestão da nossa Secretaria, implementamos no CRAS os Serviços do Governo Federal tanto a Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF, como o de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde somos cofinanciados pelo Governo Federal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil) mensal, totalizando ao ano R\$ 108.000,00 (cento oito mil), recebemos apenas R\$ 48.507,20 (quarenta e oito mil e quinhentos sete reais e vinte centavo) referente aos meses de janeiro e dezembro de 2021, do cofinanciamento Estadual para este mesmo piso o valor de R\$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) pelos meses de janeiro à dezembro. Atendemos também pelo SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a 296 crianças, adolescentes e idosos, com recebimento mensal pactuado de R\$ 9.000,00 (nove mil), onde recebemos as parcelas com referência de janeiro à dezembro de 2021 apenas o valor de R\$41.547,18 (quarenta e um mil e quarenta e sete reais e dezoito centavo) de um montante de R\$108.000,00 (cento e oito mil), pois desde dezembro de 2019 que o Governo Federal lançou Portaria reduzindo repasse de cofinanciamento para todo país, infelizmente.

Quanto ao PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos, somos cofinanciados apenas pelo Governo Estadual em 2021 o repasse foi de R\$72.000,00 (setenta e dois mil), referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021. Temos também pelo cofinanciamento Federal o recurso do IGD/PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família onde fomos cofinanciados de dezembro de 2020 no valor de R\$1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais) e de janeiro à setembro de 2021 totalizando R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) Quanto ao IGD/SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Único de Assistência Social que os municípios recebem do MC – Ministério da Cidadania para melhorarem a qualidade da gestão nos benefícios socioassistenciais no ano de 2021 recebemos R\$5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais) referente à parcelas de julho à dezembro de 2021, onde já estávamos a 2 anos sem recebermos valor algum, e quanto ao BPC na Escola não houve repasse de cofinanciamento.

Saldos das Contas do Cofinanciamento em 31 de dezembro de 2021

FEDERAL:

PSB : R\$1.986,49 (mil e novecentos oitenta e seis reais e quarenta e nove centavo)

COVID - ACOLHIMENTO : R\$2.463,48 (dois mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta oito centavos)

COVID-19 EPI: R\$124,71 (cento e vinte quatro reais e setenta e um centavo)

IGD-SUAS: R\$ 7.473,49 (sete mil e quarenta setenta e três reais e quarenta e nove centavos)

BPC NA ESCOLA: R\$ 643,22 (seis e quarenta e três reais e vinte dois centavos)

IGD-PBF: R\$ 3.425,99 (três mil e quatrocentos e vinte cinco reais e noventa nove centavos)

SIG TV COVID-19 SUAS; R\$1.310,20 (mil trezentos e dez reais e vinte centavo)

ESTADO:

PSB (PAIF/SCFV): R\$168,47 (cento e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavo)

PSE (PAEFI): R\$ 962,32 (novecentos sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com os registros do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de dezembro de 2021 do Programa Bolsa Família, o município tem:

- 358 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Famílias.

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços em aumentar a qualidade das informações registradas quando da atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

Em 2021 o município ofertou em seu território:

- 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) cofinanciado pelo Ministério da Cidadania.
- 1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Coofinanciado pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, implantado em novembro de 2018.

Continuamos necessitando do Coofinanciamento de um CRAS Quilombola e/ou de uma Equipe Volante para dar cobertura às comunidades rurais.

3- Análise Avaliativa

3.1 – Serviços e Programas

3.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – (Crianças, Adolescentes e Idosos)



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SCFV atendeu no ano de 2021 as crianças e adolescentes com faixa etária entre 03 a 17 anos, todos inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, com um número de 296 atendimentos realizados através de grupo de WhatsApp, onde os mesmos participam de diversas atividades orientadoras, todas elas objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, o incentivo à Educação, ao protagonismo e a formação da personalidade, a proteção contra o Vírus COVID-19, isso se tratando da faixa etária que envolve adolescentes e idosos

O SCFV tem como propósito central envolver e proporcionar oportunidade de melhoria da auto-estima, qualidade de vida, sociabilidade e protagonismo dos membros grupais.

No PAIF tivemos um grupo de 26 gestantes em 2021 acompanhadas pelo Projeto Amor da Mamãe, onde através de reuniões virtuais e presenciais com a equipe da Saúde, da Educação e a equipe da Assistência Social, obtiveram informações preciosas para o período gestacional objetivando o bem-estar das mesmas e de seus bebês, e no final de cada semestre, as mesmas receberam um kit enxoval.

Também foram comemoradas as datas festivas, tais como: A Páscoa comemorada apenas com a entrega domiciliar de trufas, por conta do período de Pandemia da Covid 19. Diante disso foram realizados vídeos educativos e comemorativos sobre as temáticas como o Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães com mensagens em carro de som também, a Festa Junina ocorreu de forma itinerante com o Arraia do Juá apenas com a entrega de comidas típicas, pois na semana do São João faleceu uma pessoa querida em nossa cidade, vítima de Covid, que foi Dona Lúcia, e não tivemos clima para festa. Realizamos o Dia das Crianças com Parque Infantil e distribuição de lanches e guloseimas com a inauguração da Praça da Criança, também o Dia do Idoso com palestra da Coaching Bete Castro e também Dia de Lazer com música ao vivo na Chácara Zé da Linha em Telha/SE, com churrasco e muita alegria, no Dia da Consciência Negra nossos Idosos participaram com dança folclórica na Comunidade Quilombola em novembro, e no Natal tivemos a viagem das



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

crianças e os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV à Aracaju junto com os profissionais da Assistência Social, onde foram passear no Shopping, na Orla, no Parque dos Cajueiros e na Praça da Assembléia Legislativa para verem o Natal Iluminado, puderam almoçar e lanchar e retornaram à noite, foi um dia inteiro de passeio, e ainda na semana seguinte foram comemorar se confraternizando na Chácara Vovô Mota com almoço, lanches, banho de piscina e muitas brincadeiras, e os Idosos tiveram uma Missa em Ação de Graças, com muitas mensagens feitas pelos profissionais do SUAS, e após a Missa Solene, todos participaram de um jantar maravilhoso e receberam um Panetone, foi realmente lindo esse momento de confraternização.

3.3 – Programa Auxílio Brasil e Cartão Mais Inclusão

O Programa Auxílio Brasil, antigo Bolsa Família, é um Programa de transferência de renda diretamente às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município por meio de cartão magnético, vinculando o recebimento do benefício ao cumprimento de condicionalidades do usuário nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

No ano de 2021, famílias de baixa renda foram beneficiadas com o Programa, com uma Bolsa que varia entre R\$25,00 (vinte e cinco reais) a R\$ 578,00 (quintos e setenta e oito reais) por família. Bolsa esta que foi paga diretamente pelo Governo Federal, sendo cadastradas aos todos 702 famílias, atendendo com o pagamento da Bolsa a 356 famílias, 118 pedidos de folha resumo famílias até dezembro de 2021 com 117 atualizações, 41 novos cadastros, 1 exclusão da Base de Dados, 16 transferências, 238 pedidos de informações.

A Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social criou em 2020 por conta da pandemia da COVID-19 o cartão mais inclusão para atender as áreas de segurança alimentar das famílias do nosso município. Foram contempladas 34 sendo tanto 11 autônomo no valor de 200,00 (duzentos reais) e 23 emergencial famílias com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensal para utilização desse cartão em compra de alimentos.

3.4 – PAIF – Programa de Apoio Integral à Família

O Grupo da Terceira Idade Nossa Senhora do Amparo em 2021 foi trabalhado no Prédio do CRAS José Correia dos Santos pela equipe do PAIF e SCFV com ações presenciais a partir de setembro, com atividades lúdicas, recreativas e palestras educativas, e anteriormente por conta da Pandemia tivemos que nos adequar e realizamos as ações através de grupos de WhatsApp. Sempre mantendo o contato com os usuários bem como oferecendo os nossos serviços.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF é um Serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.” Esta modalidade de Serviço é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS para: - Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

No tocante às atividades realizadas pela equipe técnica PAIF/ CRAS no ano de 2021, estas foram ofertadas de forma presencial por conta do Cadastro Único, e também se voltaram a falas direcionadas, nos grupos de WhatsApp e realização de vídeos educativos sobre temáticas de interesse coletivo e cuidados na saúde por conta da Pandemia. Atendemos famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, o acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS inclusive para inclusão/atualizaçãocadastral para pessoas com deficiência e idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas sociais.

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira a sexta-feira e de forma geral são atendidas famílias, em sua maioria buscam atualmente as orientações



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

acerca da previdência social e do Benefício de Prestação Continuada- BPC/LOAS, as orientações sobre o Auxílio Brasil e Benefícios Eventuais da Assistência Social, as declarações para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuitas, e as gestantes do Projeto Amor da Mamãe, como também encaminhamentos para os serviços de Saúde, dentre outros.

3.5 – Benefícios Eventuais

Podemos classificar como Benefícios Eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública.

Como Benefício Eventual ofertado em 2021, podemos destacar a doação de ajuda financeira, doações estas, feitas somente em situação de extrema necessidade, e através de Relatório Social para liberação desta ajuda, estes são assinados pela assistente social do CRAS. O valor do benefício no ano de 2021 foi de R\$64.305,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinco reais) sendo utilizados somente recursos do Governo Municipal.

3.6 - Carteira Interestadual do Idoso

A Secretaria Municipal de Assistência Social emite a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais.

A carteira é válida por dois anos em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto, e em 2021 por conta da Pandemia do COVID-19 foram solicitadas apenas 03 Carteiras do Idoso.

3.7 – PAEFI– Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é a unidade pública estadual de abrangência municipal ou regional que tem como papel



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

constituir-se in loco de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS as famílias em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS cumpre devidamente seu objetivo na rede de atendimento.

O nosso CREAS foi implantado em Novembro de 2018 com o Serviço PAEFI é cofinanciado apenas pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, que repassa o valor mensal de R\$6.000,00 (seis mil) . Em 2021 foram atendidas 87 famílias/indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas receberam toda atenção, orientação e acompanhamento necessários para a resolutividade de suas questões. Foram realizadas campanhas educativas através de videos nas redes sociais sobre violência doméstica, violência sexual, prevenção ao suicídio, paternidade, relacionamento familiar em periodo pandêmico. O CREAS atende casos de violações de direitos e ajuda famílias a saírem das grandes dificuldades que se encontram.

1- Atendimento ao Público

Procuramos ofertar os serviços com qualidade e transparência, num ambiente acolhedor e acessível, inclusive com plantão social presencial e Home Office, além da interface com as demais Políticas Públicas que sempre nos encaminham casos e também recebe os que encaminhamos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, o CRAS, o CREAS, o SCFV funcionam diariamente, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 14:00 horas devido ao período de Pandemia, e nas quintas-feiras por conta do Grupo de Idosos ficamos até às 16 hs.

4.1 – Recursos

4.2 – Materiais

A Secretaria Municipal de Assistência Social fica situada à Av. Abraão Freire s/n. Dentre os equipamentos e assessórios, dispomos de birôs, cadeiras, computadores, notebooks, Internet, impressora, cadeiras plásticas, geladeira, freezer.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRAS – Centro de Referência de Assistência Social está localizado à Travessa Abraão Freire, s/n no Centro de nossa cidade e dispõe dos seguintes equipamentos: birôs, cadeiras, armários de aço, arquivos de gaveta, computadores, notebooks, impressoras, internet, ar condicionado, ventiladores, televisão, cadeiras plásticas, fogão, geladeira, armário de cozinha, data show e freezer.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social está localizado na Av. Abraão Freire, s/n. dentre os equipamentos e assessorios, dispomos de birôs, cadeiras, computador, notebook, internet, impressora, armário de aço, arquivo de aço, ventilador, ar condicionado.

4.3 – Financeiros

Os Recursos Federais recebidos com redução em média de 70%, são totalmente insuficientes para atender a demanda espontânea e identificada.

Quanto aos Recursos Municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais.

Montante de recursos aplicados na Assistência Social pelos 3 Entes:

Federal: R\$ 111.154,38 (cento e onze mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta oito centavos), enquanto em 2020 foi R\$ 294.983,61 (duzentos noventa e quatro mil novecentos oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

Estadual: R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais)

Municipal: R\$ 587.293,42 (quinhentos e oitenta e sete mil e duzentos noventa e três reais e quarenta e dois centavos) e em Benefício Eventual R\$ 64.305,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinco reais)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4 – Humanos

01 – Secretária Municipal de Assistência Social

01 - Secretária Adjunta

01 _ Auxiliar Administrativo

02 – Assistentes Sociais

02 – Psicólogas

03 – Auxiliares de Serviços Gerais

02 – Orientador Social do SCFV

01 – Oficineiros

02 – Digitadores do CadÚnico

01 – Coordenadora do CadÚnico

01 – Coordenadora do CRAS

01 _ Coordenadora do SCFV

01 - Coordenadora do CREAS

01 - Diretor de Departamento da Proteção Social Especial

01 – Diretora de Departamento da Proteção Social Básica

01 – Diretora de Departamento de Organização Comunitária



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2- Capacidade de Gestão

O município de Amparo de São Francisco possui sim capacidade de gestão, pois oferta seus Serviços com bastante competência, responsabilidade, transparência e compromisso. É imprescindível informar que com o trabalho do CRAS, a população ganhou em atendimento e qualidade de vida. A equipe de referência desenvolveu várias atividades em suas áreas de atuação como: visitas domiciliares, palestras, atendimento de caso, trabalho com grupo com convivência, relatórios sociais para liberação de Benefício Eventual, orientação familiar, oficinas psicossociais, como também articulação com a Rede de Proteção Social do município.

Todos os Serviços e Programas Federais foram executados de forma responsável e correta, os Benefícios Eventuais foram dados a quem realmente precisa e os atendimentos do CRAS ofertados à população do Auxílio Brasil/Bolsa Família e BPC. Norteamos o nosso trabalho de acordo com as normativas do SUAS- Sistema Único de Assistência Social, e temos sempre por objetivo primordial a satisfação dos usuários em nossos atendimentos.

Nosso Conselho Tutelar, órgão independente, mas vinculado à nossa pasta, atendeu a todos os casos de crianças e adolescentes aos quais foram solicitados com muita atenção e responsabilidade, sempre em parceria com o CREAS, e o SCFV atendeu os 296 usuários de forma responsável e com muito carinho, onde nossa pactuação de cofinanciamento federal é para apenas 180 usuários.

5.1 – Interface com as demais Políticas Setoriais e Controle Social

A Secretaria de Assistência Social mantém parceria constante com as demais Secretarias, entre elas contamos com o apoio total das seguintes secretarias: Saúde, Educação, Cultura, Agricultura, Obras, Administração e Finanças.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As demais Secretarias participam de diversas formas, cada uma em sua área de atuação e sempre que são solicitadas, trabalhando assim a intersectorialidade.

5.2 – Controle Social

Os Conselhos são frutos de demandas populares e pressões da sociedade civil pela redemocratização do país. Os Conselhos estão inscritos na Constituição de 1988 na qualidade de instrumento de expressão, representação e participação da população.

A legislação em vigor no Brasil preconiza desde 1996, que para o recebimento de recursos destinados às áreas sociais, os municípios devem criar seus Conselhos. Os dois conselhos vinculados à nossa Política são: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

a) Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social Lei 70/96 embasado pela lei 8.742 de 07/12/1993 atualizada pela Lei 405/2016, é a instância local de formulação de estratégia e de controle da execução da Política de Assistência Social, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Temos como ações do Conselho de Assistência Social em Amparo de São Francisco: atuação na formulação do controle de execução da Política de Assistência Social, deliberação sobre o planejamento local de Assistência Social resultando no Plano Plurianual Municipal de Assistência Social elaborado em 2021 para o Quadriênio 2022/2025, fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social, recomendação de medidas para o aperfeiçoamento da organização e funcionamento dos serviços ofertados na área de Assistência Social, análise de propostas e denúncias sobre tudo o que for referente à Assistência Social, aprovação do Plano de Ação e Demonstrativo Sintético Anual e Adesões aos Programas ofertados pelo MC e Cofinanciados também pelo Governo do Estado, e o Cartão Mais Inclusão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizamos reuniões ordinárias e se necessário extraordinárias, e todas as decisões que necessitam de aprovações são conversadas com este Conselho e baixadas Resoluções.

b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente têm auxiliado crianças e adolescentes, e pais que têm seus direitos negligenciados. Tem auxiliado o acompanhamento das ações dos professores que atendem a criança e o adolescente, e nas escolas divulgando o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). O Conselho Tutelar é um auxiliador na defesa da criança e do adolescente segundo o que preconiza o ECA, que afirma serem as mesmas prioridade absoluta.

O CMDCA, Lei 88/98 atualizada em 08 de abril de 2019 pela 316/2019, é o formulador de todo o atendimento e Política aplicada à criança e ao adolescente, sendo então o "Conselho/Mãe do Tutelar", e em 2021 foram realizadas reuniões trimestrais.

4- Impacto Social

Infelizmente ainda estamos em tempos de crise mundial de Saúde Pública por conta da Pandemia da COVID-19, pois apesar da Vacina nos ter fortalecido e reduzido significativamente o número de internações em UTI e de mortes, estamos vivenciando novamente com a variante Ômicron, o aumento de internações e de mortes infelizmente. E pra completar nossas dificuldades, o Cofinanciamento Federal da Assistência Social em nosso município de Amparo de São Francisco e em todo país continua com redução de repasse em torno de 70% desde dezembro de 2019. Em 2020, o Governo Federal repassou valores como Ações de Incremento à Covid 19 e nos deu um grande alívio financeiro, já em 2021 além de não repassar o Incremento, manteve a redução drástica do valor, entrando apenas 30% do que era para recebermos, e isso ficou traumático para os municípios, que tiveram que colocar ainda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

mais recursos próprios para manterem seus Serviços ofertados. Por tudo isso, consideramos 2021 como um ano de muita dificuldade, muito trabalho, superação, adaptação e aprendizagem, onde toda comunidade foi beneficiada com a oferta dos Serviços da Política de Assistência Social de forma virtual e também presencial quando necessário, evitando sempre as aglomerações.

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social realizou um trabalho de potencialização das famílias do Auxílio Brasil/Bolsa Família, ofertou grupos de convivência, encaminhou e acompanhou beneficiários do BPC – LOAS, também realizou oficinas com as gestantes como grupo de PAIF, atendimento de caso, visita domiciliar, liberação de Benefícios Eventuais, orientação familiar e demais.

O SCFV atende 296 usuários entre crianças, adolescentes e idosos, mas por conta da Pandemia tivemos que nos adequar e realizamos as ações através de grupos de WattsApp e no segundo semestre de forma presencial. Sempre mantendo o contato com os usuários bem como oferecendo os nossos serviços.

O CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social realizou atendimentos à famílias e indivíduos em situação de violação de direitos totalizando 87 atendimentos, nas diversas faixas-etárias, atuando em visitas domiciliares, orientações familiares, acompanhamento de casos junto ao Conselho Tutelar, Ministério Público e Judiciário.

Quanto aos Benefícios Eventuais, estes trazem um resultado imediato às solicitações emergenciais de famílias em situações de vulnerabilidade e risco social, enfim houve sim impacto social por tudo aqui relatado, pois o trabalho que foi realizado, visou sempre a melhoria da qualidade de vida das famílias, realizado com qualidade e otimização.

Amparo de São Francisco/SE, 10 de Fevereiro de 2022



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lidiane dos Santos Freire Cardoso
Lidiane dos Santos Freire Cardoso

Secretária Municipal de Assistência Social

8-ANEXOS

FOTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO AMOR DA MAMAE



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

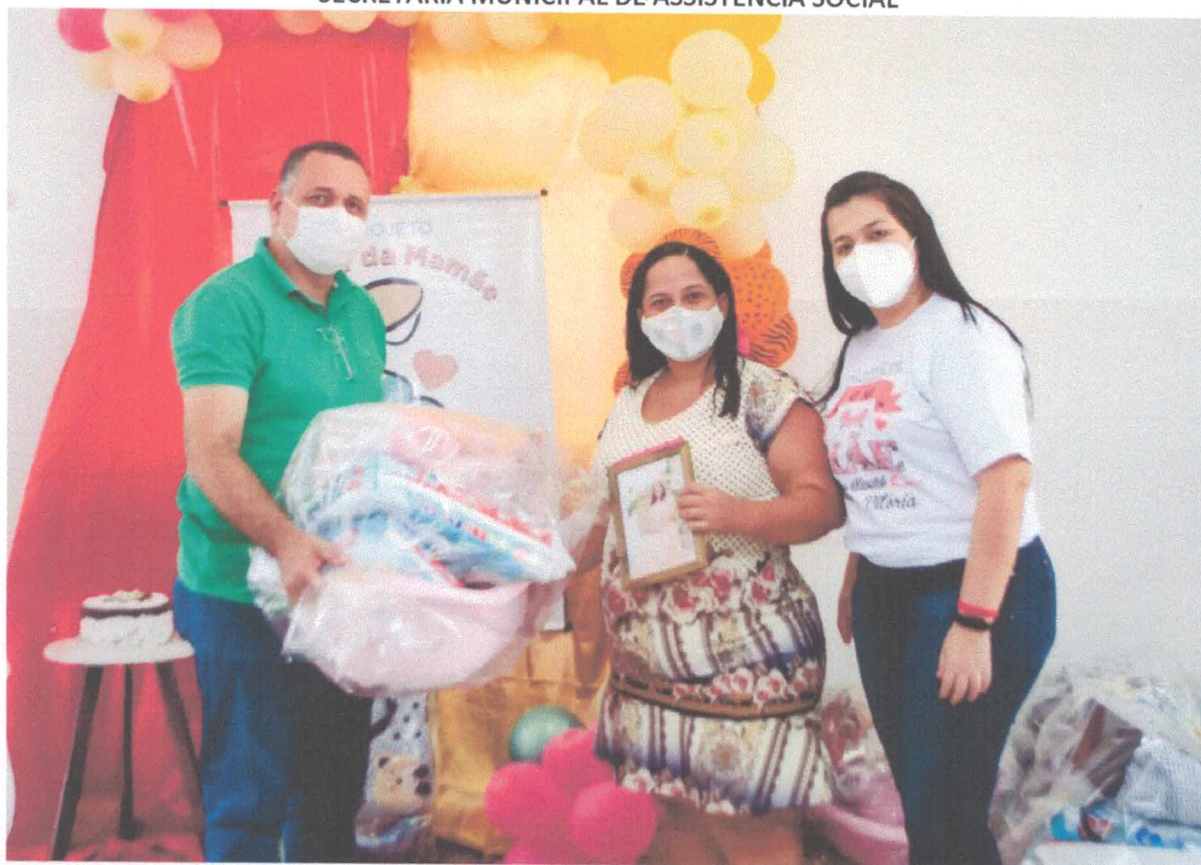
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



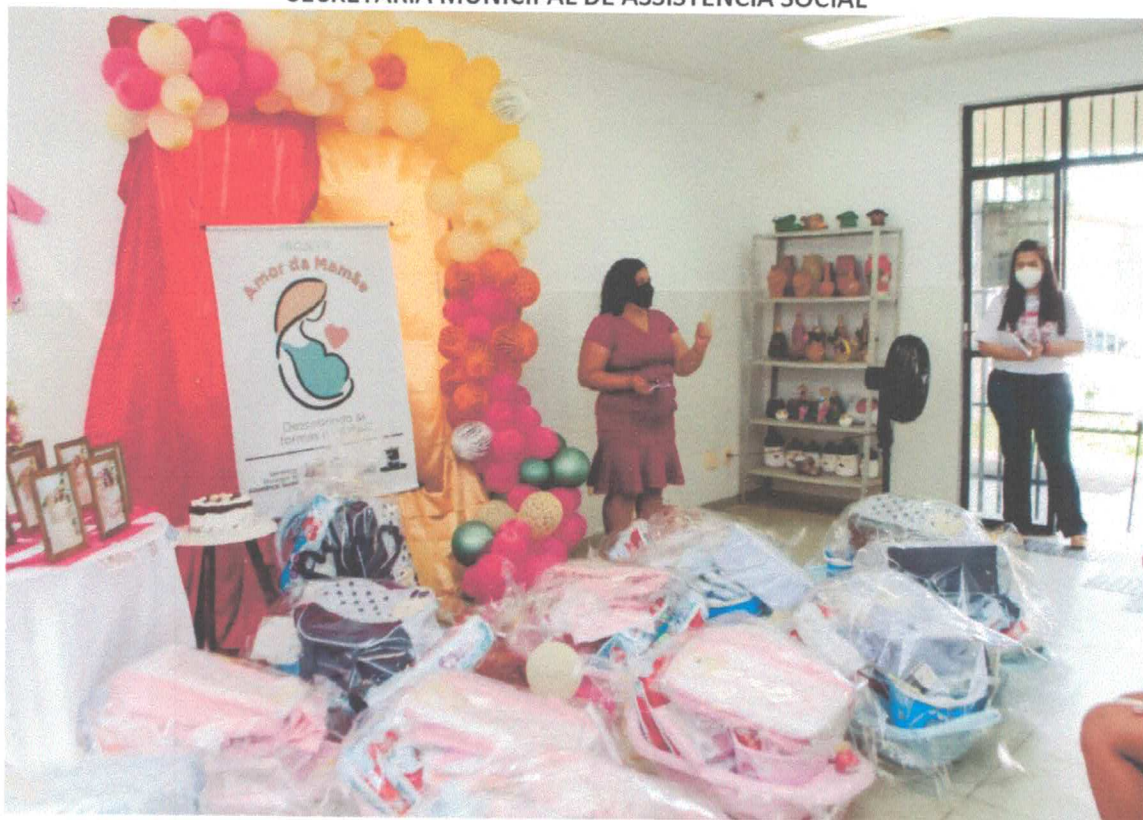
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAFÉ DA MANHÃ



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PÁSCOA



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONFERENCIA



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSCIENCIA NEGRA



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO AMOR DA MAMÃE



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PASSEIO DO SCFV FINAL DE ANO



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

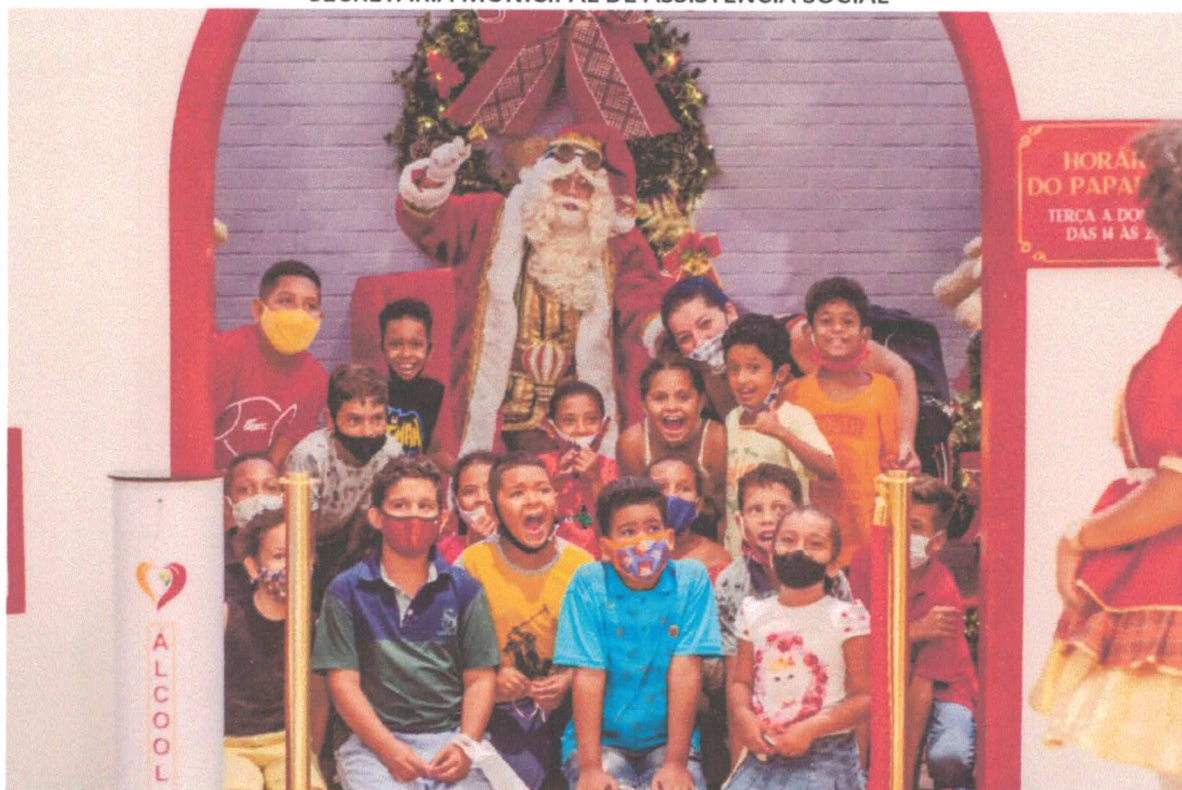


Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FINAL DE ANO COM IDOSOS DO SCFV



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINAL DE ANO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Avenida Abraão Freire s/n. Centro. Cep 49.920-000 Amparo Do São Francisco – Sergipe
Telefone: (79) 3361-1062. Email: assistenciaamparo@yahoo.com

Relatório Anual de Gestão 2021



GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	AMPARO DE SÃO FRANCISCO
Região de Saúde	Propriá
Área	35,17 Km²
População	2.380 Hab
Densidade Populacional	68 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 25/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE AMPARO DE SAO FRANCISCO
Número CNES	6253482
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13110564000129
Endereço	AV ABRAAO FREIRE S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FRANKLIN RAMIRES FREIRE CARDOSO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO
E-mail secretário(a)	pmamparocaixa@hotmail.com
Telefone secretário(a)	79999211909

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1995
CNPJ	11.509.334/0001-01
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Em análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/08/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	35.173	2380	67,67
AQUIDABÁ	357.003	21681	60,73
BREJO GRANDE	149.952	8353	55,70
CANHOBA	170.052	4006	23,56
CEDRO DE SÃO JOÃO	79.594	5913	74,29
ILHA DAS FLORES	52.816	8521	161,33
JAPOATÁ	420.491	13429	31,94
MALHADA DOS BOIS	62.372	3699	59,31
MURIBECA	79.147	7639	96,52
NEÓPOLIS	259.334	18703	72,12
NOSSA SENHORA DE LOURDES	80.421	6496	80,77
PACATUBA	363.761	14540	39,97
PROPRIÁ	95.041	29692	312,41
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	46.34	7844	169,27
SÃO FRANCISCO	82.565	3781	45,79
TELHA	49.452	3249	65,70

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI								
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO 67 CENTRO								
E-mail	jose.bancilon@hotmail.com								
Telefone	7999966775								
Nome do Presidente	CARLOS JOSÉ BARCILON								
Número de conselheiros por segmento	<table> <tr> <td>Usuários</td><td>7</td></tr> <tr> <td>Governo</td><td>2</td></tr> <tr> <td>Trabalhadores</td><td>0</td></tr> <tr> <td>Prestadores</td><td>0</td></tr> </table>	Usuários	7	Governo	2	Trabalhadores	0	Prestadores	0
Usuários	7								
Governo	2								
Trabalhadores	0								
Prestadores	0								

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/02/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/02/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/02/2022

• Considerações

Durante o ano não houve nenhuma alteração de dados. Assim, não há informações para serem acrescentadas.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de gestão utilizado para o planejamento e tem por finalidade apresentar os serviços oferecidos no âmbito da saúde durante o ano a que se refere.

As informações contidas neste documento serão utilizadas para que seja avaliado o processo de municipalização como forma de avanço nos serviços prestados à população. Visando a qualidade da assistência em Saúde Pública, como preconiza a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS).

Durante a elaboração a Programação Anual de Saúde de Amparo do São Francisco foi consultada, além do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. E diversas bases de dados foram utilizadas (SIA, SIH, e-SUS/AB, SIOPS, IBGE, CNES) para comporem os dados expressos no documento.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de baixo risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão.

As ações e programas em vigilância em saúde são apresentadas enquanto serviços realizados e também através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população.

A avaliação da programação anual de saúde, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados através do SISPACTO, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2018. Essa avaliação foi realizada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovado e sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

Durante a elaboração deste Relatório foram consideradas as normas técnicas e orientativas do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	98	93	191
5 a 9 anos	101	92	193
10 a 14 anos	108	91	199
15 a 19 anos	88	99	187
20 a 29 anos	207	204	411
30 a 39 anos	189	196	385
40 a 49 anos	153	149	302
50 a 59 anos	110	122	232
60 a 69 anos	70	70	140
70 a 79 anos	43	46	89
80 anos e mais	19	32	51
Total	1186	1194	2380

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 14/02/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Amparo de São Francisco	39	29	38

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 14/02/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	5	4	2	16
II. Neoplasias (tumores)	2	4	2	4	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	-	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	2	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	3	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	6	11	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	9	6	5	10
X. Doenças do aparelho respiratório	5	9	3	6	7
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	10	5	8	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	10	7	5	8
XV. Gravidez parto e puerpério	27	41	33	48	38
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	1	3	4	7

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	2	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	9	8	9	4	9
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1	6	-	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	89	112	99	97	116

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	1	1
II. Neoplasias (tumores)	3	3	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	4	9
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	4	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	25	20	29

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAB/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo o IBGE, a população estimada para o ano de 2021 é de 3.380 habitantes. Em relação aos anos anteriores, vimos que a população é predominantemente jovem, devendo o município buscar ações voltadas para a essa faixa etária.

Em relação a região, Amparo do São Francisco está situado no Baixo São Francisco. Faz parte da regional de Saúde de Propriá.

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A população tem uma maior predominância entre jovens e adultos (10 - 49 anos), no entanto observa-se nos últimos anos um crescimento da população idosa (a partir dos 60 anos),

dado que condiz com a realidade brasileira no que se refere a expectativa de vida. Em relação ao sexo, percebe-se uma prevalência do sexo feminino em relação ao masculino.

Em relação as causas de internações dos residentes de Farto da Folha nesse período observam-se que houve um aumento no número de internações de 2020 (total de 97) para 2021 (total de 116). E extraindo as internações por parto, os principais grupos de causas são: lesões por envenenamento, algumas afecções do período perinatal, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho geniturinário, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho respiratório e algumas doenças infecciosas e parasitárias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	5.640
Atendimento Individual	3.638
Procedimento	1.778
Atendimento Odontológico	449

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/02/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	5212	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	51894	347393,09	-	-
03 Procedimentos clínicos	1077	7124,28	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	58183	354517,37	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/02/2022.



4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	88	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	60	-
Total	148	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção dos profissionais apresentada no sistema refere-se apenas aquelas que foram migradas do Sistema de Informação Ambulatorial/SAI-SUS. Os dados demonstram que na produção da atenção básica, foram registrados 5.640 visitas domiciliares, 3.638 atendimentos individuais, 1.778 procedimentos e 449 atendimentos odontológicos. Quanto a produção dos atendimentos de urgência, foram registrados o total de 0. Já em relação ao Grupo de Procedimentos da Atenção Ambulatorial e Especializada há um registro de 5.212 nas ações de promoção e prevenção em saúde; 51.894 nos procedimentos com finalidade diagnóstica; 1.077 nos procedimentos clínicos, 0 e em Procedimentos Cirúrgicos; 0 Já o Grupo de Procedimentos de Vigilância em Saúde um total de 148 ações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	2	2
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	5	0	0	5
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde/SCNES, toda rede física prestadora de serviço ao SUS no município é composta por 6 estabelecimentos de saúde, sendo maioria sob gestão municipal.

O município de Amparo do São Francisco possui sua área adstrita, onde o mesmo assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, seus usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde em Propriá ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde, o Sistema atual de Regulação em uso no estado é o ACONE/VOIP.



6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	1	14	5
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	6	6	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	22	27	27	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	16	18	19	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dos profissionais que prestam serviço ao SUS: 60,00% possuem vínculo empregatício sob o regime estatutário, 40% possuem vínculo contratual ou em cargo de comissão



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento das ações da vigilância em saúde e promoção a saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio da qualificação das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção e controle das Doenças Transmissíveis (DT) e seus determinantes e condicionantes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover ações de educação para a saúde e meio ambiente	Ações desenvolvidas	Número	6	Número	0	24	Número	0
2. Ampliar a equipe de Combate as Endemias de 03 para 04 agentes	Profissionais de Saúde	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Adquirir fardamento e EPI para os Agentes de Endemias	Agentes de Endemias com fardamento e EPI	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	100,00
4. Intensificar campanha de prevenção para combate às drogas	Campanhas realizadas	Número	1	Número	0	4	Número	0
5. Apoiar e realizar as campanhas de Vigilância (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DST'S)	Campanhas de Vigilância em saúde realizadas	Número	4	Número	2	16	Número	50,00
6. Apoiar e realizar as campanhas de Vacinação	Campanhas de vacinação realizadas	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
7. Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase	Casos de hanseníase	Razão	1	Razão	0	1,00	Razão	0
8. Alcançar a cobertura vacinal contra a gripe em idosos	Vacinação contra a gripe em idosos	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	0
9. Alcançar o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.	Percentual de vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	100,00
10. Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	Percentual	95	Percentual	0	95,00	Percentual	0
11. Aumentar de 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
12. Alcançar a cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.	Cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	Percentual	85	Percentual	0	85,00	Percentual	0
13. Realizar testagem para HIV entre casos novos de TB	Nº de testes de HIV realizados Nº de casos novos de tuberculose	Percentual	90	Percentual	0	90,00	Percentual	0
14. Realizar 6 visitas domiciliares para controle do vetor	Nº de visitas domiciliares para o controle do vetor realizadas	Percentual	80	Percentual	13	80,00	Percentual	65,00
15. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	Óbitos de mulheres em idade fértil investigados	Percentual	90	Percentual	1	90,00	Percentual	100,00
16. Investigar os óbitos maternos	Óbitos maternos investigados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
17. Investigar os óbitos infantil e fetal	Óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
18. Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a riscos.	Estabelecimentos inspecionados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	100,00
19. Realizar ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVID 19	Total de ações realizadas	Número	30	Número	16	60	Número	53,33

DIRETRIZ Nº 2 - Integração das ações das redes de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada e ambulatorial e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos	exodontia realizada	Percentual	4	Percentual	0	10,00	Percentual	10,00
2. Manter Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	exodontia em relação aos procedimentos odontológicos	Percentual	1	Percentual	1	4	Número	100,00
3. Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF E ESF para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças	ações realizadas	Número	12	Número	12	48	Número	100,00
4. Reduzir ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAH)	internações por condições sensíveis à atenção básica	Percentual	,5	Percentual	0	0,50	Percentual	0
5. Alcançar a cobertura do nº de Famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual	88	Percentual	363	88,00	Percentual	79,26
6. Ampliar a cobertura de 1ª consulta odontológica programática	1ª consulta odontológica programática	Percentual	8	Percentual	8	29,00	Percentual	100,00
7. Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal.	Nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	Percentual	60	Percentual	0	60,00	Percentual	60,00
8. Aumentar a taxa de primeira consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	Primeira consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	Percentual	80	Percentual	0	80,00	Percentual	80,00
9. Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV nas Unidades de Saúde	Realizar testes rápidos de sífilis e HIV nas Unidades de Saúde	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	100,00
10. Equipar as Unidades de Saúde	Total de Unidades Básicas de Saúde/secretaria equipadas		0	0	0	2	Número	0
11. Reformar e/ou ampliar Unidade de Saúde	Total de Unidades de Saúde reformadas e/ou ampliadas	Número	0	Número	0	2	Número	0
12. Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades municipais de saúde	Rede de esterilização para atendimento	Número	0	Número	0	2	Número	0
13. Adquirir Ambulância para simples renovação	Nº de ambulâncias adquiridas	Número	0	Número	0	1	Número	0
14. Implantação de Academia da Saúde	Academia da Saúde implementadas	Número	0	Número	0	1	Número	0
15. Aumentar em o número de procedimentos de média complexidade ofertado em Saúde Mental	Procedimentos de média complexidade ofertado em Saúde Mental	Percentual	,6	Percentual	0	2,40	Percentual	0,60
16. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,15%	exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	,17	Percentual	0	0,64	Percentual	0,03
17. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 3 anos para 0,78%	Exames de citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	,78	Percentual	0	3,12	Percentual	0,25
18. Aumentar a razão entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população alvo,	-		0	0	0	0	Número	0,25
19. Implantar o sistema Hórus na Clínica de saúde	Ampliação do sistema HORUS na Clínica de Saúde	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	100,00
20. Abastecer as Unidades de Saúde, trimestralmente, com insumos, correlatos, medicamentos controlados e de urgência	Abastecimento as Unidades de Saúde	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
21. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	Ações realizadas	Número	12	Número	12	48	Número	100,00
22. Estruturar a Farmácia Básica da Clínica de Saúde	Farmácia Básica da Clínica de Saúde estruturada	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde para qualificação dos profissionais com vistas à prestação de serviços de saúde com qualidade.



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o número de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido	Trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS	Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS implantadas	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar, em assuntos específicos de suas áreas de atuação.	Capacitações realizadas	Número	6	Número	0	24	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a Assessoria da Gestão da Secretaria de Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a Assessoria da Gestão de Informação da Secretaria de Saúde nos processos de planejamento, programação, regulação, controle e avaliação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e implementar a utilização de fluxo e protocolo para melhorar a integração entre a atenção básica (UBS) e a média e alta complexidade (Unidades de Referência).	Utilização de fluxo e protocolo	Número	0	Número	0	1	Número	0
2. Elaborar e divulgar dados e análises trimestral, para subsidiar a tomada de decisão a nível municipal.	Elaboração e divulgação dos dados e análises trimestrais	Número	3	Número	3	12	Número	100,00
3. Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.	Produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância	Número	1	Número	0	4	Número	0
4. Manter atualizada a PPI para facilitar a prestação dos serviços de saúde por parte dos prestadores do SUS.	Atualização da PPI para facilitação da prestação dos serviços de saúde.	Número	1	Número	0	4	Número	0
5. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Elaboração de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS	Número	4	Número	0	16	Número	0
6. Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretriz das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social	Planejamento local com Equipes de Saúde	Número	100	Número	0	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Participação e Controle Social no SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar os conselheiros municipais sobre a Política de Saúde e Controle Social no SUS	Conselheiros capacitados	Número	0	Número	0	2	Número	0
2. Adquirir equipamentos e/ou mobiliário para a sala do conselho	Número de equipamentos	Número	2	Número	2	8	Número	100,00
3. Realizar a VII Conferência Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde	Conferências realizadas	Número	1	Número	0	1	Número	0
4. Promover intercâmbio de experiências dos conselhos municipais em eventos regionais	Intercâmbios realizados	Número	1	Número	1	4	Número	100,00
5. Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	Ações realizadas	Número	4	Número	0	16	Número	0
6. Garantir as condições necessárias para a realização das reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes.	Condições necessárias para realização das reuniões	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	100,00
7. Convocar o Conselho de Saúde para as reuniões de avaliação de Indicadores de Saúde e Audiências Públicas.	Convocar o Conselho para as reuniões	Número	1	Número	0	4	Número	0

Demonstrativo da vinculação das metas atualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Promover ações de educação para a saúde e meio ambiente	6
	Capacitar os conselheiros municipais sobre a Política de Saúde e Controle Social no SUS	0



Implantar e implementar a utilização de fluxo e protocolo para melhorar a integração entre a atenção básica (UBS) e a média e alta complexidade (Unidades de Referência).	0
Ampliar o número de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido	0,00
Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos	0,00
Ampliar a equipe de Combate às Endemias de 03 para 04 agentes	0
Adquirir equipamentos e/ou mobiliário para a sala de conselho	2
Elaborar e divulgar dados e análises quadrimestral, para subsidiar a tomada de decisão a nível municipal.	3
Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS	0
Manter Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	1
Adquirir fardamento e EPI para os Agentes de Endemias	0,00
Realizar a VII Conferência Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde	0
Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.	0
Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar, em assuntos específicos de suas áreas de atuação.	0
Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF E ESF para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças	12
Intensificar campanha de prevenção para combate às drogas	0
Promover intercâmbio de experiências dos conselhos municipais em eventos regionais	1
Manter atualizada a PPI para facilitar a prestação dos serviços de saúde por parte dos prestadores do SUS.	0
Reduzir ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSA)	0,00
Apoiar e realizar as campanhas de Vigilância (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DST'S)	2
Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	0
Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	0
Alcançar a cobertura do nº de Famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	363,00
Apoiar e realizar as campanhas de Vacinação	2
Garantir as condições necessárias para a realização das reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes.	0,00
Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social	0,00
Ampliar a cobertura de 1ª consulta odontológica programática	8,00
Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase	0,00
Convocar o Conselho de saúde para as reuniões de avaliação de Indicadores de Saúde e Audiências Públicas.	0
Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal.	0,00
Alcançar a cobertura vacinal contra a gripe em idosos	0,00
Aumentar a taxa de primeira consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	0,00
Alcançar o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.	0,00
Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV nas Unidades de Saúde	0,00
Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	0,00
Equipar as Unidades de Saúde	0
Aumentar de 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	0,00
Reformar e/ou ampliar Unidade de Saúde	0
Alcançar a cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.	0,00
Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades municipais de saúde	0
Realizar testes para HIV entre casos novos de TB	0,00
Adquirir Ambulância para simples remoção	0
Realizar 6 visitas domiciliares para controle do vetor	13,00
Implantação de Academia da Saúde	0
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	1,00
Aumentar em o número de procedimentos de média complexidade ofertado em Saúde Mental	0,00
Investigar os óbitos maternos	0,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,15%	0,00
Investigar os óbitos infantil e fetal	0,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 3 anos para 0,78%	0,00
Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a riscos.	0,00
Aumentar a razão entre exames de rastreamento do ciclo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população alvo.	0
Realizar ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVID 19	16
Implantar o sistema Hórus na Clínica de saúde	0,00
Abastecer as Unidades de Saúde, trimestralmente, com insumos, correlatos, medicamentos controlados e de urgência	0,00



301 - Atenção Básica	Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	12
	Estruturar a Farmácia Básica da Clínica de Saúde	0,00
	Promover ações de educação para a saúde e meio ambiente	6
	Capacitar os conselheiros municipais sobre a Política de Saúde e Controle Social no SUS	0
	Implantar e implementar a utilização de fluxo e protocolo para melhorar a integração entre a atenção básica (UBS) e a média e alta complexidade (Unidades de Referência).	0
	Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos	0,00
	Manter Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF	1
	Adquirir equipamentos e/ou mobiliário para a sala do conselho	2
	Elaborar e divulgar dados e análises trimestral, para subsidiar a tomada de decisão a nível municipal.	3
	Adquirir fardamento e EPI para os Agentes de Endemias	0,00
	Realizar a VII Conferência Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde	0
	Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.	0
	Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar, em assuntos específicos de suas áreas de atuação.	0
	Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF E ESP para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças	12
	Intensificar campanha de prevenção para combate às drogas	0
	Promover intercâmbio de experiências dos conselhos municipais em eventos regionais	1
	Reduzir ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	0,00
	Apoiar e realizar as campanhas de Vigilância (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DST'S)	2
	Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde	0
	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	0
	Alcançar a cobertura do nº de Famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	363,00
	Apoiar e realizar as campanhas de Vacinação	2
	Garantir as condições necessárias para a realização das reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Iútemares.	0,00
	Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social	0,00
	Ampliar a cobertura de 1ª consulta odontológica programática	8,00
	Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase	0,00
	Convocar o Conselho de saúde para as reuniões de avaliação de Indicadores de Saúde e Audiências Públicas.	0
	Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal.	0,00
	Alcançar a cobertura vacinal contra a gripe em idosos	0,00
	Aumentar a taxa de primeira consulta de acompanhamento de recém nascido em até sete dias de vida	0,00
	Alcançar o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.	0,00
	Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV nas Unidades de Saúde	0,00
	Aumentar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0,00
	Equipar as Unidades de Saúde	0
	Aumentar de 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00
	Reformar e/ou ampliar Unidade de Saúde	0
	Alcançar a cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.	0,00
	Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades municipais de saúde	0
	Realizar testagem para HIV entre casos novos de TB	0,00
	Adquirir Ambulância para simples remoção	0
	Realizar 6 visitas domiciliares para controle do vetor	13,00
	Implantação de Academia da Saúde	0
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	1,00
	Aumentar em o número de procedimentos de média complexidade ofertado em Saúde Mental	0,00
	Investigar os óbitos maternos	0,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,15%	0,00
	Investigar os óbitos infantil e fetal	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 3 anos para 0,78%	0,00
	Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a riscos.	0,00
	Aumentar a razão entre exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população alvo.	0
	Realizar ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus-COVID 19	16
	Implantar o sistema Hórus na Clínica de saúde	0,00
	Abastecer as Unidades de Saúde, trimestralmente, com insumos, correlatos, medicamentos controlados e de urgência	0,00

Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos

12

Estruturar a Farmácia Básica da Clínica de Saúde

0.00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Recita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinadas à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.102.966,00	1.299.460,00	20.720,00	11.000,00	N/A	N/A	N/A	3.434.146,00
	Capital	N/A	N/A	31.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.440,00	N/A	1.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.720,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	84.240,00	N/A	40.600,00	N/A	N/A	N/A	124.240,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	38.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/02/2022.

• **Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS**

A Programação Anual de Saúde é o documento que apresenta a execução das ações estratégicas que o município realizou durante o ano. A análise foi feita mediante coleta de dados nos sistemas de informações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde de Sergipe e através das informações coletadas nas Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Considerando os resultados das metas, propõe-se a realização de planejamento entre gestão, coordenação, profissionais da assistência em saúde e usuários para cumprir com 100% das metas programadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	1	3	283,29	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	90,00	1,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	14,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	0,00	51,56	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,78	0,00	0,25	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,50	0,00	0,03	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	70,90	19,00	55,85	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	13,00	4,00	11,76	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	88,00	363,00	79,26	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	5	2	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/02/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O município alcançou 65,00% das metas de pactuação no ano. Requerendo discutir estratégias entre gestão e profissionais de saúde para o cumprimento de 100% das metas que serão pactuadas no próximo ano.



9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Não há informações cadastradas para o período da Indicadores financeiros.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Não há informações cadastradas para o período da Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 491.310,61	0,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.405,02	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 474.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 33.080,76	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 14.313,41	0,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 9.762,18	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 6.050,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00

Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/02/2022 14:37:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOFS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00



Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/02/2022 14:37:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k = (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/02/2022 14:37:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Não foi possível apurar as receitas através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, devido ao atraso na liberação da plataforma DigiSUS. Os dados de 2021 estão sendo inseridos e homologados gradativamente.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 16/02/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 16/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Com relação às metas do SISPACTO desenvolvidas no período de execução de 2021 o município alcançou um percentual de 65,00% totalizando 13 metas. Em relação a Recursos Extras, o Fundo Municipal de Saúde de R\$ 474.000 foi contemplado com Emenda Impositiva Parlamentar, para Custeio do PAB,.

O período de pandemia ainda influenciou nos resultados das metas propostas no SISPACTO e de outros indicadores de saúde. As ações de saúde de prevenção e combate a covid-19 continuaram a serem executadas, dentre elas, a vacinação foi o principal meio de diminuir os agravos ou números de casos confirmados da doença.

Outras ações de saúde foram desenvolvidas pela secretaria durante o ano, considera-se um impacto positivo no âmbito da saúde. A gestão sabe da importância de melhorar cada vez mais o acesso aos serviços de saúde aos usuários do SUS deste município, juntamente com seus profissionais de saúde, oferecendo conforto e comodidade na medida possível, aplicando coerentemente os recursos destinados as ações de saúde.

A elaboração dos Relatórios Quadrimestrais possibilitou o município consolidar as informações com mais precisão dando veracidade a esse documento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter as medidas de prevenção e combate a covid-19; Elaborar instrumentos assistenciais para melhorar os resultados dos indicadores de saúde; Elaborar instrumentos de gestão para melhor o serviço técnico-assistencial; Criar planilhas financeiras para suporte e apoio da gestão de recursos federais; Elaborar planos de ação para melhorar a qualidade de saúde dos municípios.



GLAUCIA REGINA FREIRE CARDOSO
Secretário(a) de Saúde
AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 2021



Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

ANTERIOR AO 80%

"OIGIUIUS OA OAGMIVIN" OIGIAMA OAGMIVIN

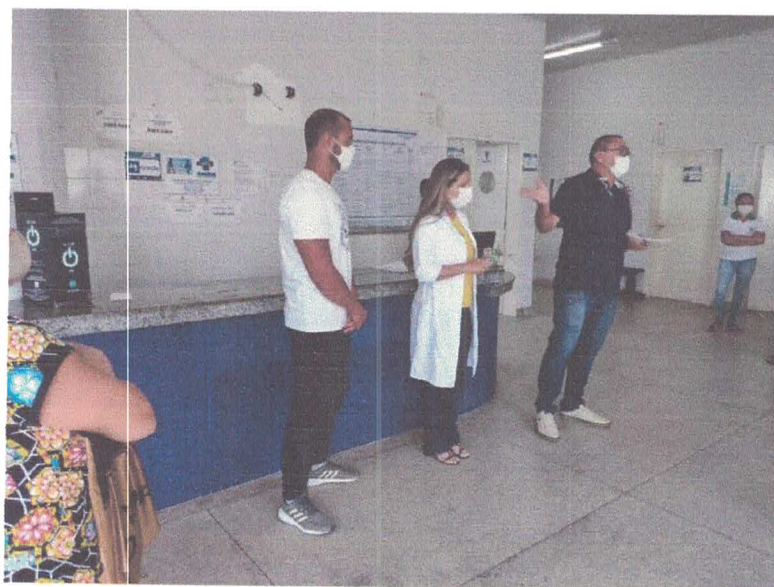
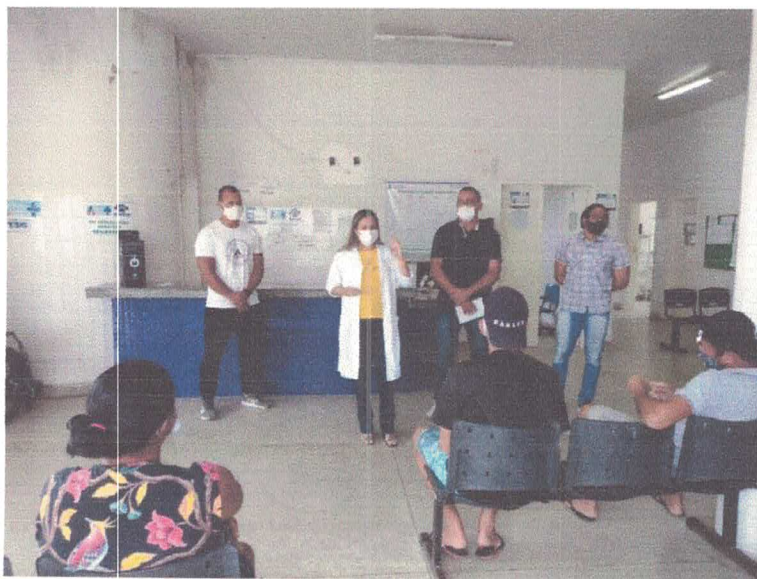
AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, 16 de Fevereiro de 2022

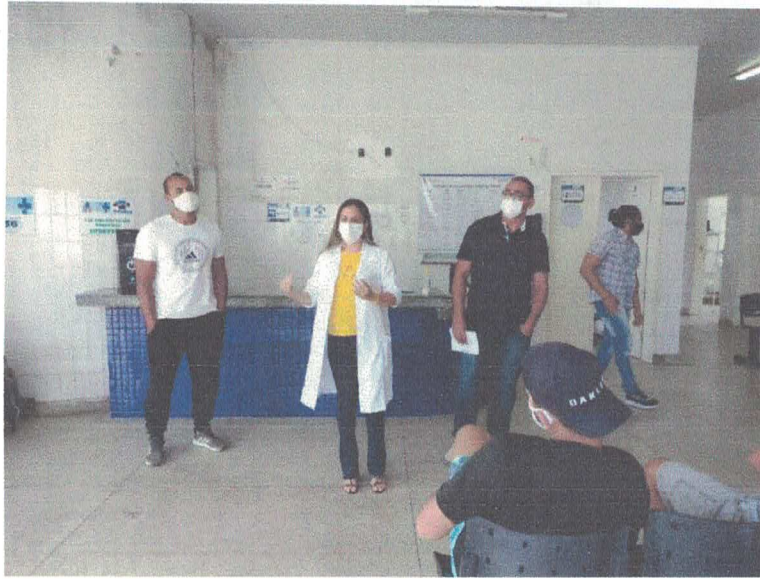
Carlos José Duda

Conselho Municipal de Saúde de Amparo De São Francisco

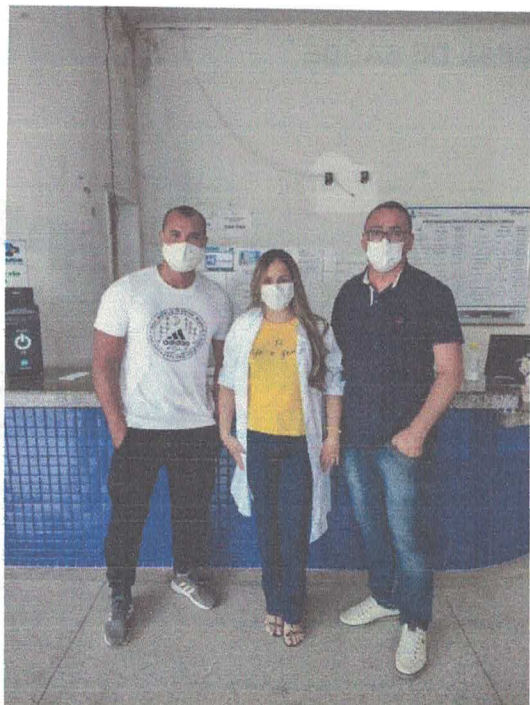


FOTOS DA PALESTRA
SETEMBRO AMARELO “PREVENÇÃO AO SUICÍDIO”











Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

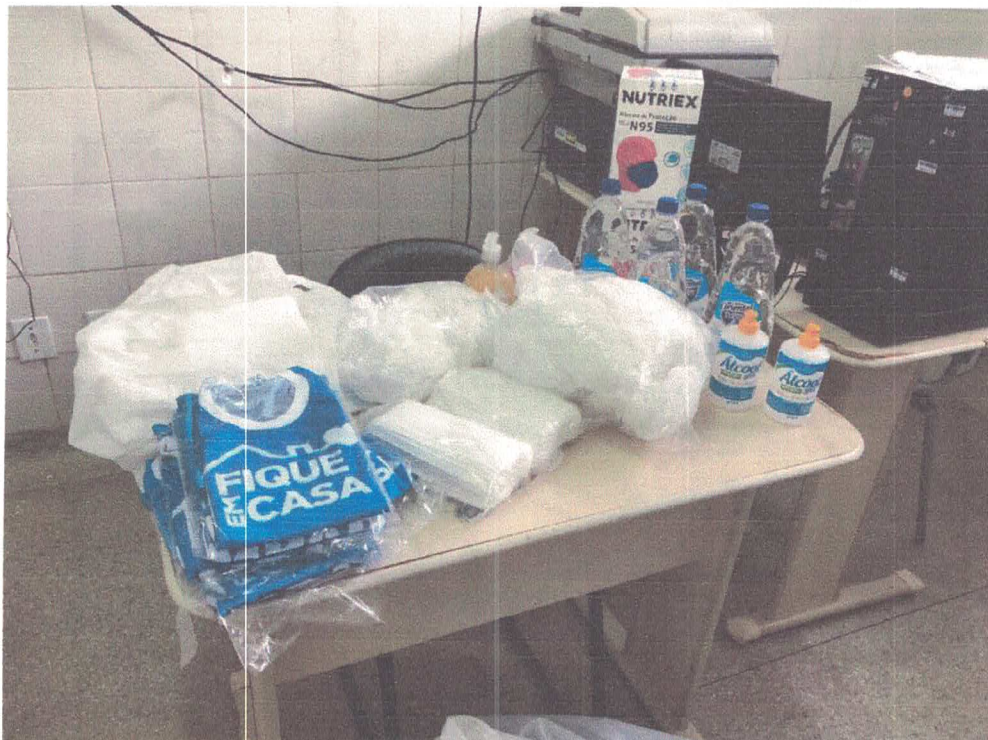
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOTEM HIGIENIZADOR COM ÁLCOOL EM GEL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POSTOS DE SAÚDE DOS POVOADOS**

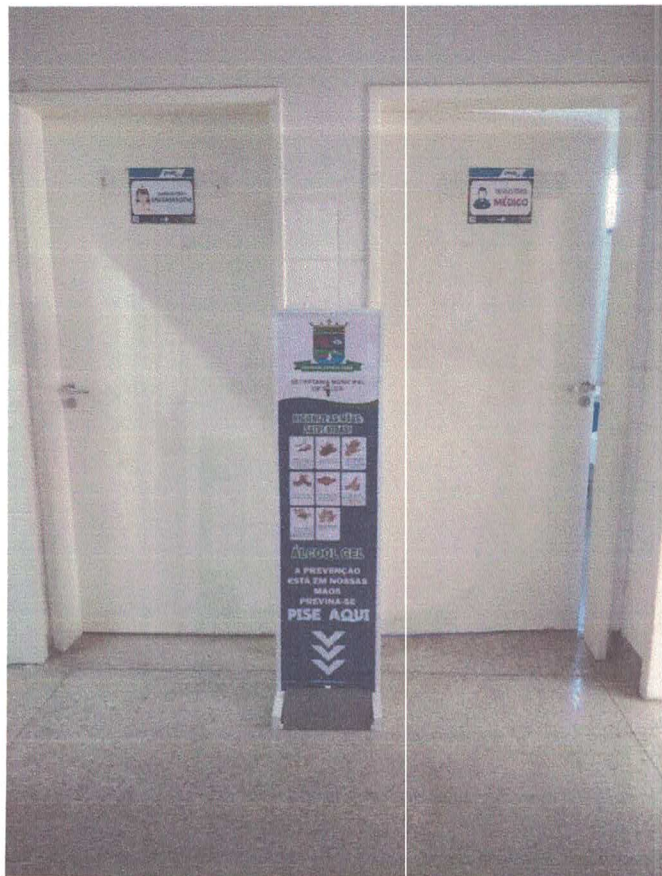


62



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESINFECÇÃO DAS RUAS

As secretarias de Obras, Transporte e Saúde se uniram para realizar uma grande ação contra o coronavírus: a desinfecção de ruas do município. Sergipe aumentou de 135 para 601 casos confirmados de covid-19 em apenas 10 dias e isso aumenta nossa responsabilidade de nos prevenir contra esse mal que atinge o mundo todo.



Secretaria
Municipal de
Transporte

Secretaria
Municipal de
Obras

Secretaria
Municipal de
Saúde

AMPARO
do SÃO FRANCISCO



Polícia Civil



Conselho Tutelar

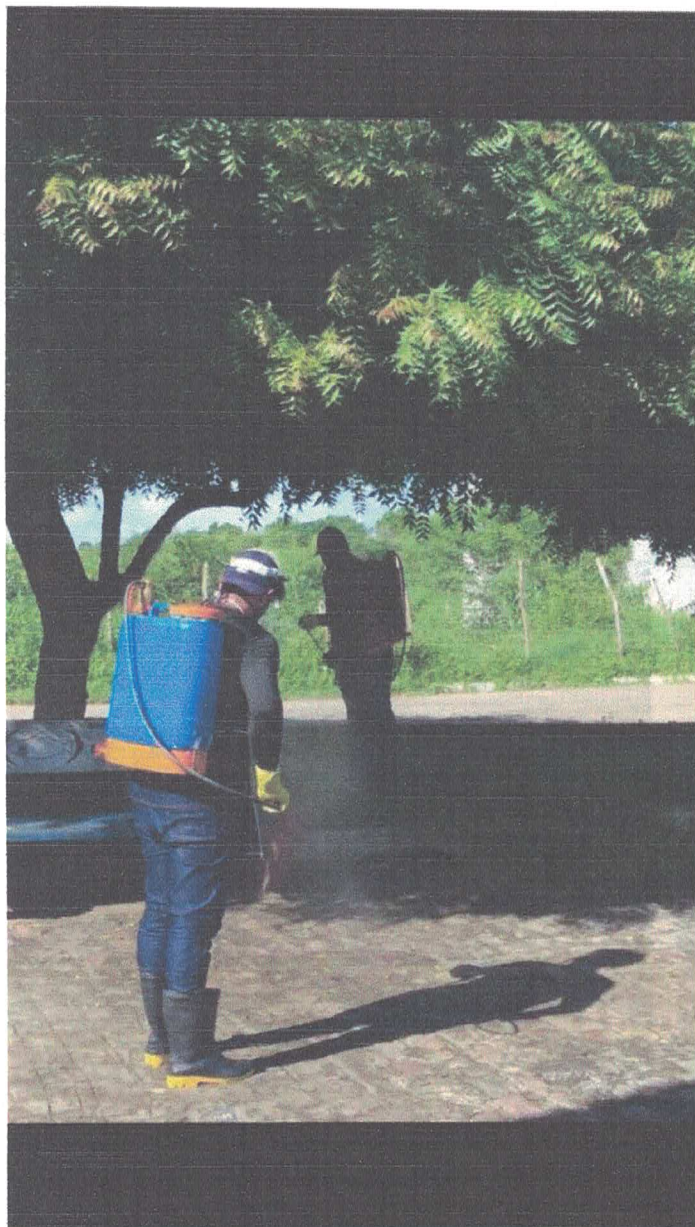


Guarda Municipal



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



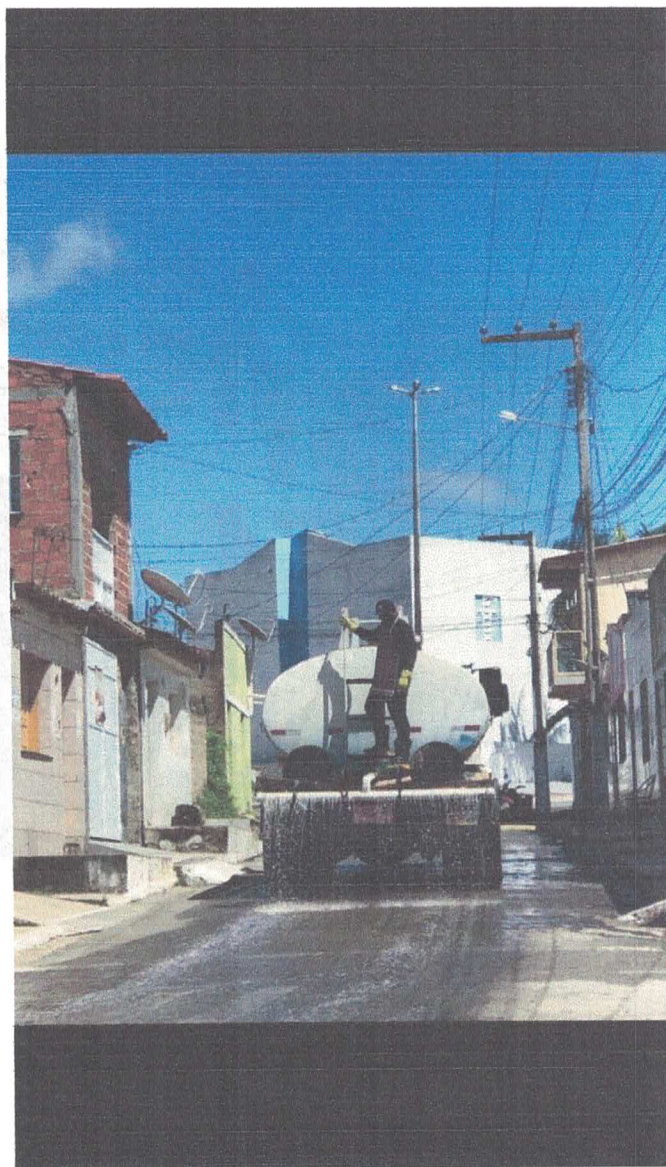


Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTALAÇÃO DE BARRIÉRELA NA FERRA LIVRE

PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS



12/11

12/11



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTALAÇÃO DE PIAS MÓVEIS NA FEIRA LIVRE
PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONSCIENTIZAÇÃO AOS FEIRANTES





Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESINFECÇÃO DAS RUAS E PRÉDIOS PÚBLICOS
POVOADOS PONTAL, CRIOLO, LAGOA SECA E SERRARIA





Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

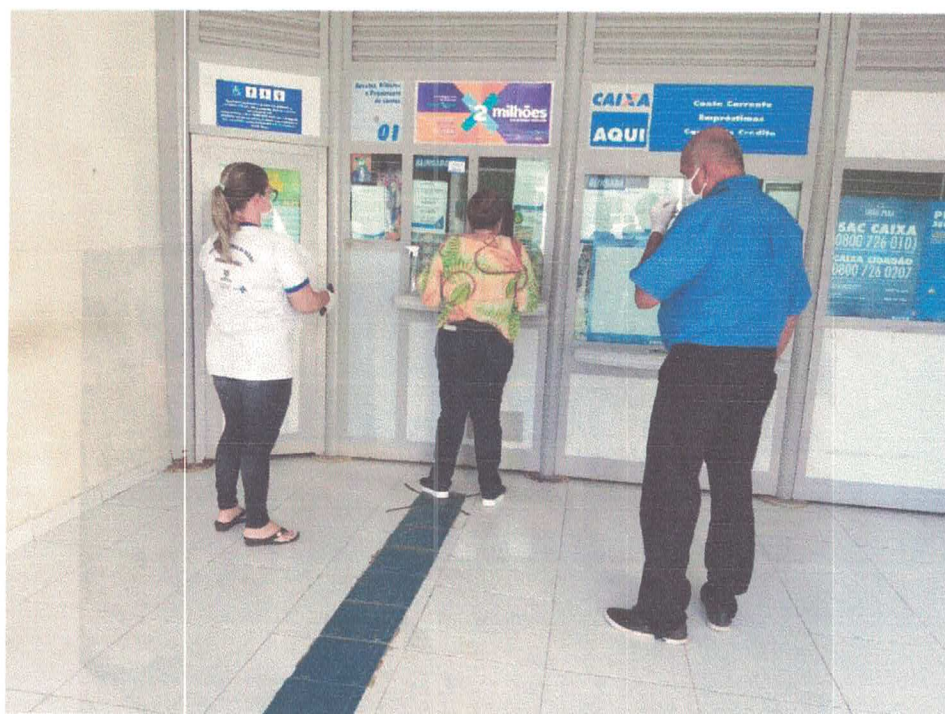
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



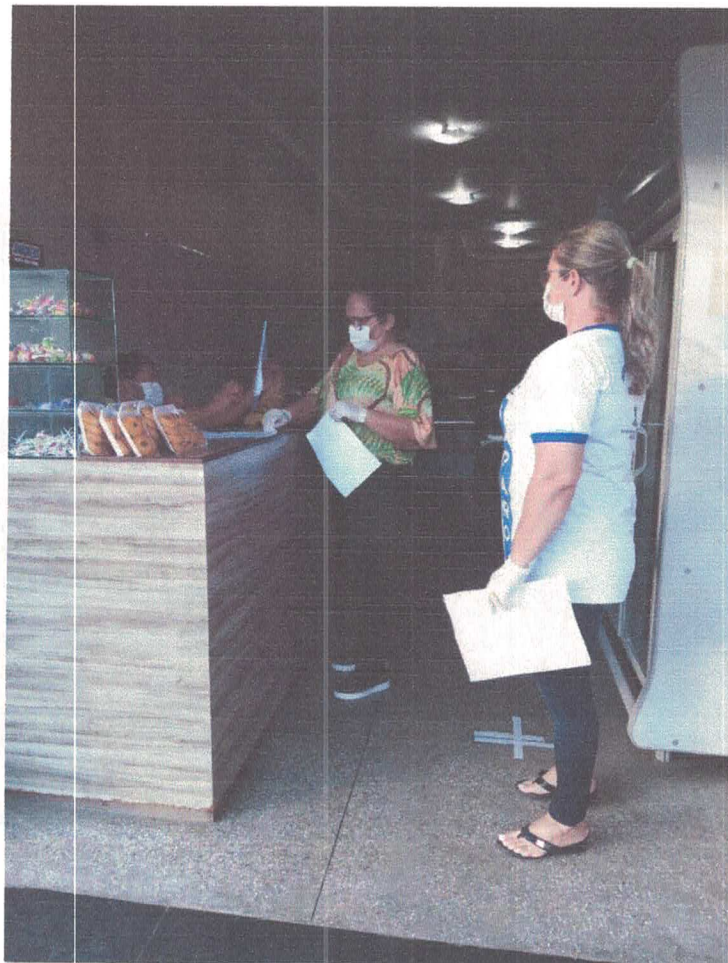
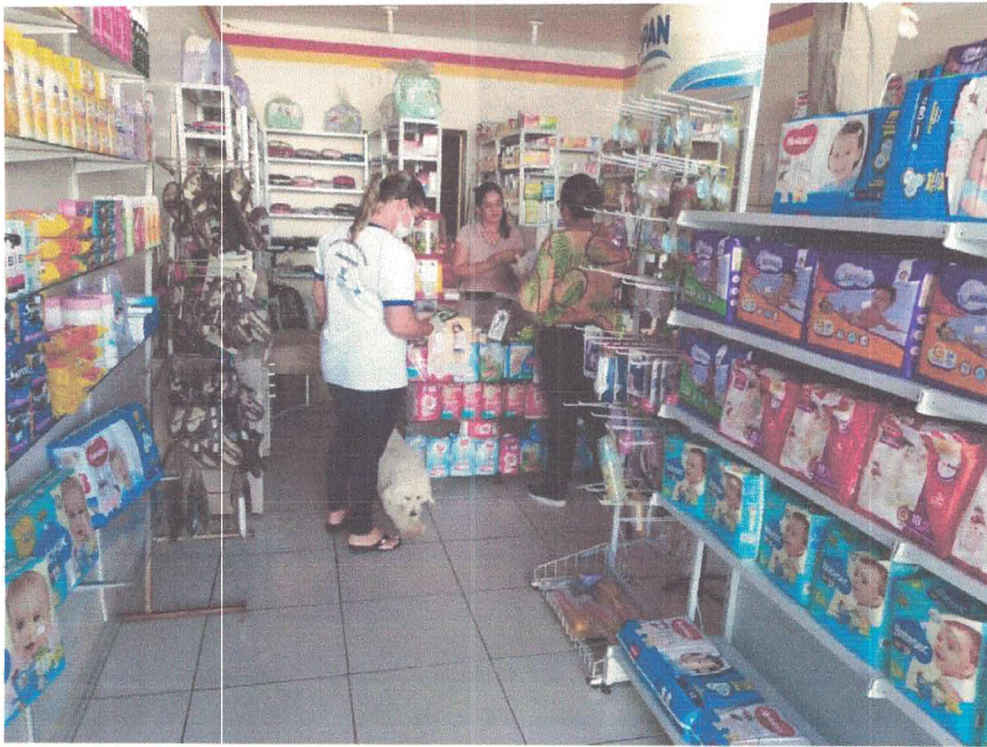
123

FOTOS DA ORIENTAÇÃO DO NOVO DECRETO Nº 40.588/2020

29 DE ABRIL DE 2020 – AMPARO DO SÃO FRANCISCO/SE

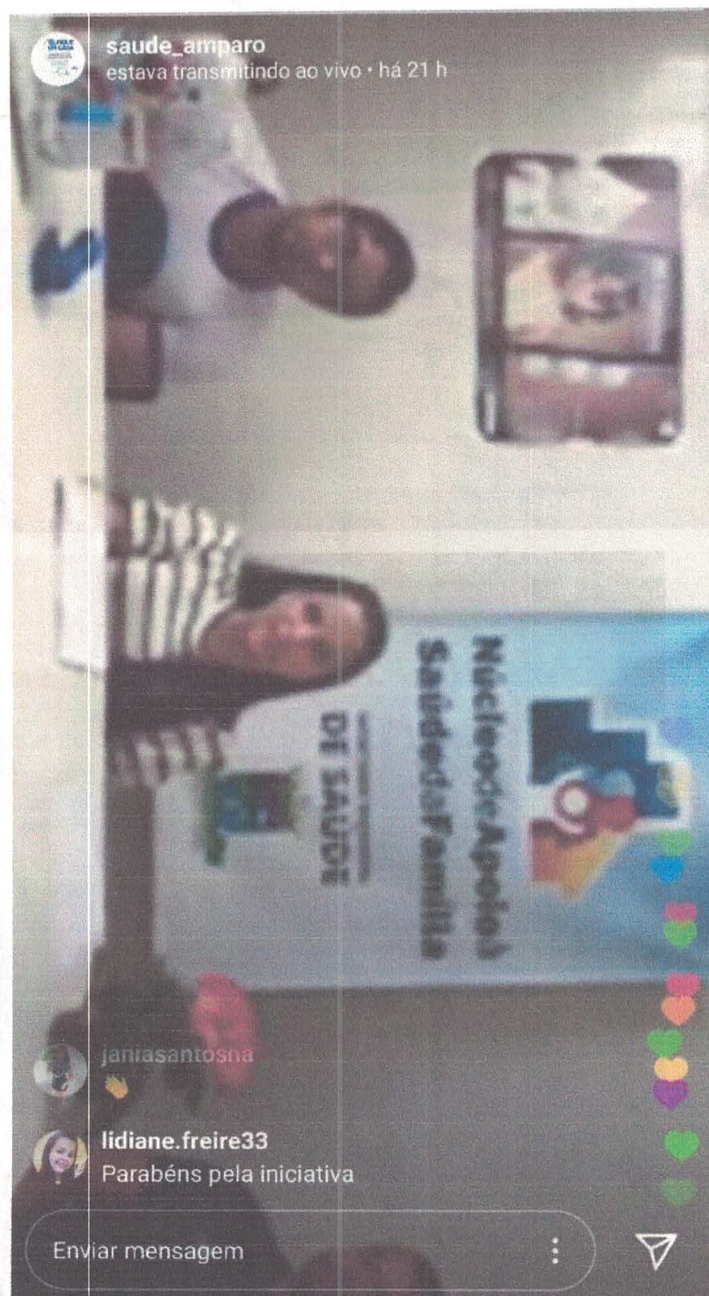






Handwritten signature or mark.





LIVE

DIA 29 DE ABRIL - 11H

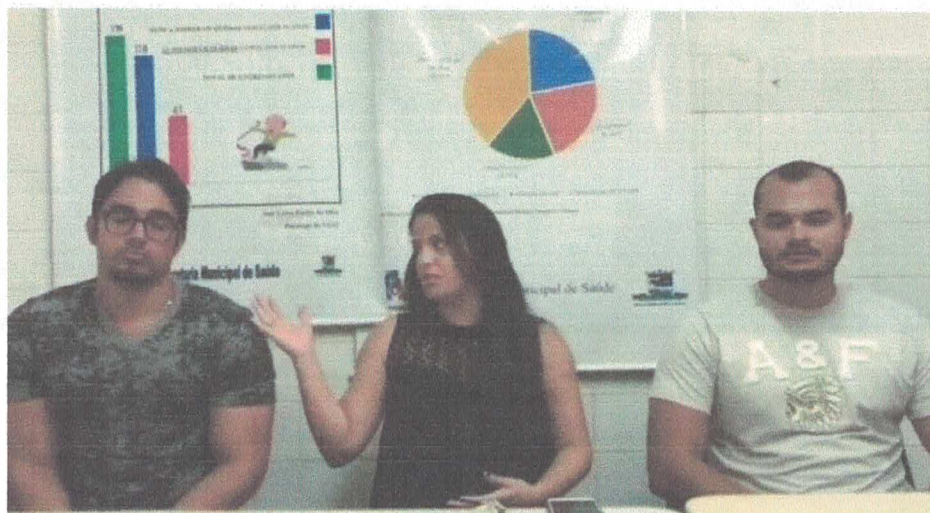
ASSISTENTE SOCIAL - PRICYLLA PSICÓLOGO - LUCAS EDUCADOR FÍSICO - JURANDIR

Um bate papo sobre a problemática do coronavírus e a melhor forma de enfrentar esses dias difíceis de distanciamento social.

Participe! Tire suas dúvidas e dê sugestões.

 saude_amparo  amparoprefeitura

Secretaria Municipal de Saúde  



Curtido por **lucivania9754** e outras pessoas

amparoprefeitura Amanhã tem live de nossa equipe do NASF.
Assista o vídeo!

Ver todos os 4 comentários

CP



USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA

Decreto 40.588/2020 obriga o uso de máscara em locais públicos para evitar a propagação do coronavírus. Dê preferência às máscaras caseiras de tecido para que as cirúrgicas sejam utilizadas apenas por profissionais.

saude_amparo

amparoprefeitura

Secretaria
Municipal de
Saúde

AMPARO
PREFEITURA



GP



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



②



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



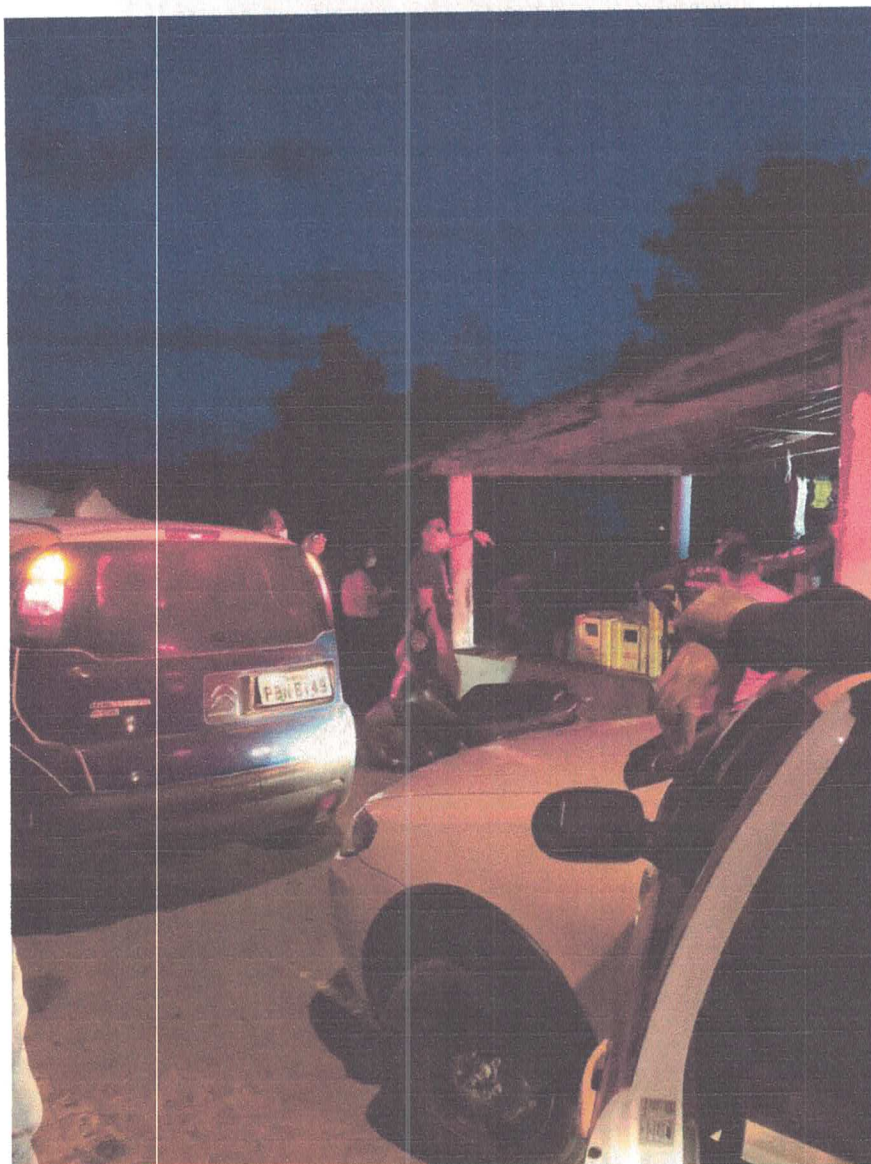
101

101



Prefeitura Municipal de
Amparo do São Francisco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

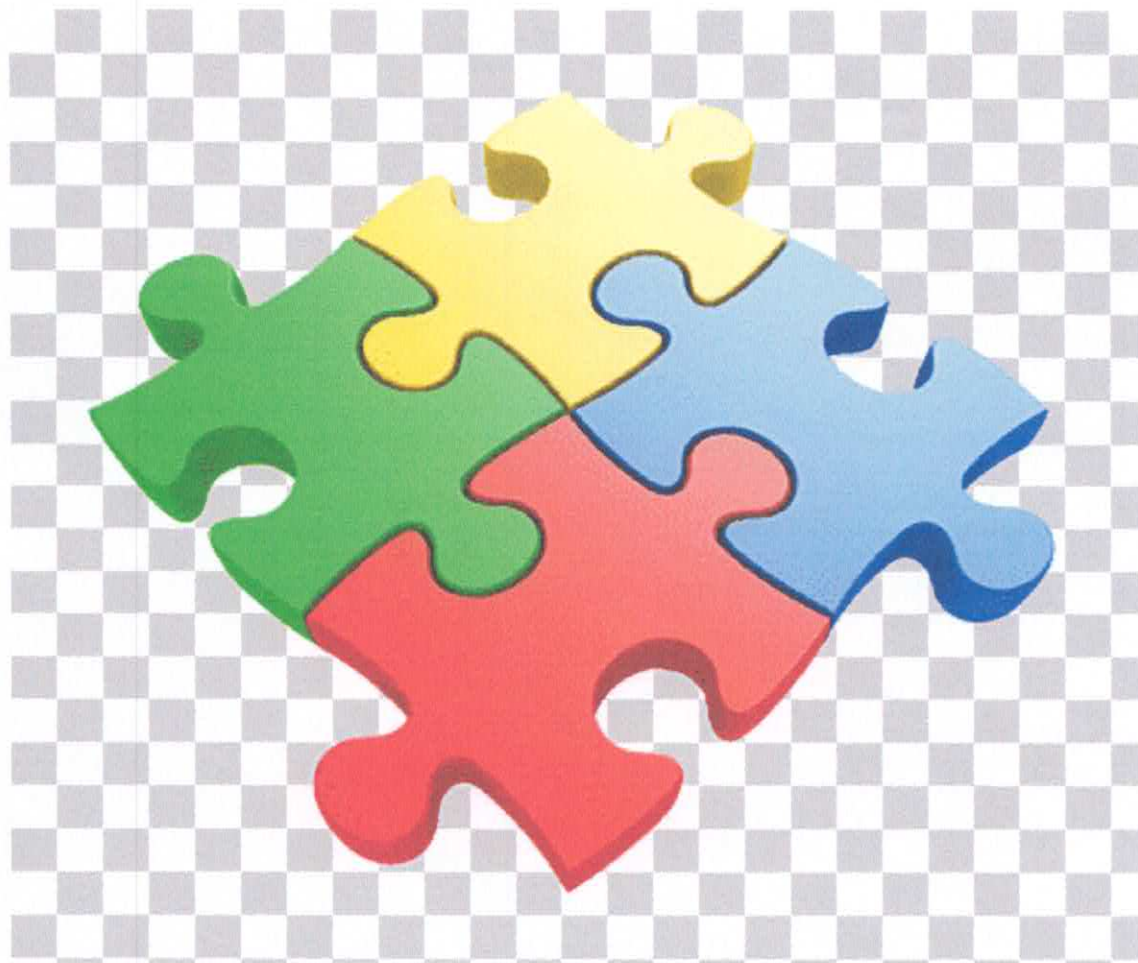


6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021



AMPARO DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA 2021**

O presente relatório de gestão é uma exposição escrita, minuciosa e circunstanciada concernente as ações desenvolvidas durante o ano de 2021 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Amparo de São Francisco, reunindo informações que constituem um valioso instrumento esclarecedor e transparente referente a gestão da Educação Municipal.

Atualmente vivemos um período delicado, marcado pela pandemia da COVID-19. Esse contexto fez com que a escolar tivesse que repensar seus processos educativos de forma a reconhecer outros tempos e espaços de aprendizagem e, consequentemente, novas formas de estabelecer vínculos com os estudantes. Esse cenário também deu visibilidade a fragilidade dos professores quanto ao uso e domínio de tecnologias educacionais digitais no planejamento das propostas pedagógicas e de interatividade com estudantes e famílias. Acrescentamos a essa representação do quadro das escolas municipais, o fato de que as famílias dos estudantes da Rede de Amparo de São Francisco pertencem ao grupo de vulnerabilidade social e, consequentemente, com condições frágeis para auxiliar nas atividades dos estudantes que precisam de auxílio adulto. Frente aos inúmeros desafios que o Brasil já enfrentava antes deste cenário, destacamos alguns fatores mais impactantes com a suspensão das aulas presenciais, desafios para serem superados neste período:

- Graves lacunas de aprendizagens;
- Ampliação das desigualdades sociais;
- Impactos na alimentação escolar;
- Dificuldades dos professores em trabalhar com as mídias.

Aparentemente, esses são os fatores relativamente conhecidos, mas com a chegada da pandemia houve um agravamento ainda incalculável dos prejuízos a formação dos estudantes.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular explicitam habilidades, competências e objetivos de aprendizagem que devem ser comuns à todas as redes de ensino, servindo como referência para o alinhamento do currículo escolar e recolocando o estudante no centro das políticas educacionais. Com isso, faz-se necessário o resgate de uma unidade de trabalho e identidade em Rede, alicerçando o Currículo da Rede Municipal de Educação nas necessidades e expectativas do estudante quanto ao sentido da educação formal, integrando as ações pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e promovendo a conexão entre as diferentes especificidades e contextos que compõem a Rede.

No ano de 2021 foram realizadas avaliações com alunos do 2º e 5º ano do Fundamental Menor e 9º ano do Fundamental Maior as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe (SAESE) e Sistema de Avaliação de Educação Básica (SAEB), estamos aguardando o resultado das provas do SASESE e do SAEB. Em termos de proficiência houve uma grande perda equivalente ao retorno ao desempenho de quatro anos atrás (entre 2016 e 2019) em língua portuguesa e de três em matemática (2019) no Ensino Fundamental Maior.

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Devido ao isolamento social causado pela pandemia do coronavírus. Houve a necessidade da suspensão das aulas, com isso foi necessário um novo olhar para com a educação, um novo fazer pedagógico. Com o objetivo de manter o vínculo entre escolas, família e alunos. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com as equipes escolares desenvolveram uma proposta de atividades que visam ajudar as famílias nesse momento de preocupações e incertezas. As ações planejadas pretendem levar às famílias e às crianças apoio, carinho e diversão. Toda a ação foi desenvolvida através de redes sociais atividades impressas, por meio de postagens, fotos e vídeos pela equipe gestora e professores, que enviam para as famílias o cronograma das atividades e instruções de como realizá-las em casa com as crianças.

Durante o período da pandemia da COVID -19 a Secretaria de Educação e Cultura realizou várias reuniões com as equipes gestoras para tomada de decisões para o retorno das aulas, depois de um longo período sem aulas presenciais tanto para os professores (as) e estudantes, ambos estavam com dificuldades de continuar, onde muitos professores (as) tinham dificuldade de trabalhar com as mídias e os estudantes muitos não tinham o telefone e os que tinham eram com dados móveis. Ao retornar para realizar as provas do SAESE as turmas do 1º, 5º e 9º anos víamos a alegria nos olhos deles e foram bem acolhidos com músicas e muitos falaram da alegria que estavam sentindo ao retornar à escola depois de tanto tempo e muitos deles não conheciam os professores.

A Rede Municipal de Educação de Amparo de São Francisco contempla 06 escolas distribuídas da seguinte forma: 03 Escolas de Educação Infantil e Creche, sendo 01 na zona urbana, 01 na zona rural e 01 na Comunidade Quilombola; 03 Escolas do Ensino Fundamental, onde 01 que oferta os anos iniciais, finais e a Educação de Jovens e Adultos funcionando os 03 turnos que funciona na zona urbana, 01 na zona rural que funciona com os anos iniciais do Fundamental funcionando nos turnos matutino e vespertino; 01 Unidade escolar que funciona na Comunidade Quilombola no turno matutino com as turmas dos anos iniciais e no turno noturno com os estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

No início do ano de 2021 mais precisamente nos dias 29 e 30 de março do ano em curso, foi realizada a campanha da Busca Ativa Escolar onde fomos fazer a matrícula dos alunos em domicílio, mesmo não tendo alunos na idade certa fora da sala de aula, conseguimos resgatar alunos na idade adulta que tinham parado de estudar e conseguimos formar três turmas de EJAEF primeira fase e segunda, onde só houve desistência da turma da EJAEF da segunda fase, sendo duas na zona urbana e uma na Comunidade Quilombola com um total de 69 alunos registrado no Programa Busca Ativa. Não deixamos os estudantes muito tempo sem participar da aula, pois quando o professor sente a falta do mesmo comunica a equipe diretiva e os mesmos vão até o domicílio da família procurar saber o que está acontecendo, por isso o trabalho da Busca Ativa não para.

A rede tem um total de alunos de 578 estudantes matriculados em nossa Unidades de Ensino como segue o quadro abaixo:

ETAPA	MATRICULAS DA REDE MUNICIPAL		
	Escolas Urbanas	Escolas Rurais	Escolas Quilombolas
CRECHE	40	08	13
PRÉ-ESCOLA	41	15	09
ANOS INICIAIS	143	60	31
ANOS FINAIS	149	-	-

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EJAEF	46	-	20
--------------	-----------	----------	-----------

No ano de 2021 realizamos várias reuniões antes do início das aulas com as Gestoras, Orientadoras Pedagógicas, Coordenadoras e os Professores (as), onde se fazia presente a Secretária de Educação e Cultura Sandra Mara Muniz Dantas e em alguns momentos o gestor municipal Franklin Ramires Freire Cardoso, como também a Secretária de Saúde Glaucia Regina Freire Cardoso e o responsável pela Vigilância Sanitária do Município Péricles Oliveira Araújo. O objetivo das reuniões era para discutir assuntos como: dificuldades financeiras enfrentadas, a importância do piso salarial dos professores (as), investimento para melhoria da qualidade da estrutura de ensino, quantidade de alunos, formação da turma de Educação de Jovens e Adultos (EJAEF), discutir o formato das aulas remotas devido a COVID-19 através de atividades impressas e os pais ou responsáveis iam pegar nas respectivas Unidades de Ensino e até mesmo algumas diretoras junto com os professores saíam para entregar as atividades nas residências, nas fazendas. Houve também reunião para falar sobre a Escola em Tempo Integral como funcionaria e a Coordenadora responsável Kátia Cristina Menezes Gois fez a explanação do Projeto que é de grande importância para rede municipal, o calendário escolar, formação continuada, incentivo as turmas de EJAEF entre outros.

É primordial garantir o direito à vida para ter um processo educativo com vidas saudáveis no futuro. Assim, mesmo sem saber por quanto tempo se prolongará essa “pandemia”, faz-se necessário mais do que nunca orientar e mobilizar as famílias para o uso adequado da máscara e seguir as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

A Secretaria de Educação e Cultura recebeu um veículo locado e plotado para atuar com as 06 (seis) unidades de ensino no atendimento pedagógico e para facilitar nas reuniões fora do município. Quanto ao transporte dos estudantes o município tem 03 (três) ônibus adquiridos pelo Governo Federal, sendo que 01 (um) tem acessibilidade para cadeirantes e duas vezes no ano, ou seja, no início e meio do ano eles são levados para oficina para fazer revisão dando assistência aos estudantes dos povoados e para os estudantes que moram em locais de difícil acesso realizada licitação de transporte de pequeno porte para ir busca-los em suas residências.

Quanto ao número de servidores, a rede conta com um total de 75 colaboradores distribuídos entre professores e funcionários. Na Secretaria Municipal estão lotados 14, desses 02 são professores, 59 são funcionários distribuídos nas escolas entre efetivos e contratados.

A Educação Básica assegura o desenvolvimento integral do qual o sujeito e o desenvolvimento de habilidades e competências para uma formação cidadã. É composta pelas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), compete aos municípios a oferta da Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Foram apresentadas estratégias comuns à Educação Básica, pois existem ações que perpassam desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental e, deve ser centrada no aprendizado do estudante, se o estudante não aprende é porque vem existindo um grande problema que não sabemos até quando vai perdurar.

2021 foi o ano do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e, estamos aguardando o resultado. Já nas Olimpíadas da Matemática das Escolas Públicas (OBEMEP) 2021, as avaliações foram realizadas e o resultado saiu agora em fevereiro e

Sandra Mara Muniz Dantas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

tivemos dois estudantes Bruno Vinicius Santos Pinheiro foi o 1º lugar no Estado de Sergipe e Paulo Ricardo de Oliveira Silva Vieira ficou em 16º lugar, conquistaram a Medalha de Bronze e a Escola onde os mesmos estudam que é a Escola Municipal Ivany da Glória Freire vai receber um kit com material didático, e não podemos deixar de parabenizar a professora Rejane Gomes de Matos por auxiliar na busca desse objetivo e os pais pelo apoio aos seus filhos. Já a prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe (SAESE), estamos aguardando o resultado, mas acreditamos que as turmas não tenham se saído muito bem, por conta do período da pandemia e os estudantes precisavam de mais atenção dos professores e a distância se tornava mais difícil estudar sem a presença deles em sala de aula. Foi um ano muito difícil para todos que fazem a Educação em geral, onde alunos, professores, famílias e funcionários ficaram longe da escola por um período com medo, a angústia para quem estava de fora ver os estudantes com dificuldade, famílias que não sabiam ler nem escrever para ensinar a atividade para os filhos e o medo de pegar a doença.

Durante o ano de 2021, foi preciso muito esforço para as Unidades Escolares reparassem o calendário de aulas prejudicado pela pandemia. Nesse período, foram enviadas atividades impressas aos estudantes que não tinham acesso à internet, a aparelhos como celular e computador em suas residências. Nesse caso, foi necessário a elaboração de atividades especiais que os pais ou responsáveis iam pegar nas escolas e muitas vezes as diretoras iam entregar aos alunos que dependiam de transportes para ir buscar que eram preparadas pelos professores quinzenalmente. Uma força tarefa que envolveu o planejamento estratégico por parte das equipes gestoras das escolas, com o envolvimento dos professores e transporte escolar. Tudo para garantir o direito dos estudantes à educação pública.

Com o retorno das aulas presenciais a escola precisa ser um espaço atrativo, de afeto, de acolhida para os diferentes estudantes, de interação com e entre a comunidade, estudantes e professores que vem sofrendo com ansiedade, depressão, entre outros problemas. Foi elaborado um Plano Estratégico quando no retorno das aulas e discutido entre as diretoras, orientadoras, coordenadoras e professores para desenvolverem algumas ações estratégias didático pedagógicas e atrativas para o estudante como algo que contribua para o seu futuro e que lhe ensine o prazer de aprender. O jovem, ao sair do Ensino Fundamental, deve estar apto para planejar o seu projeto de vida.

Um currículo referência cria uma identidade de Rede e possibilita o desenvolvimento de habilidades associadas às competências a serem desenvolvidas em cada ano/etapa de ensino. Esse Documento orienta o que os estudantes precisam aprender em cada bimestre letivo, garantindo a continuidade da aprendizagem caso seja transferido de escola dentro da mesma rede de ensino. Contribui para inspirar o dia a dia do professor, sem limitar sua criatividade, pois o professor tem liberdade de planejar sua aula, seguindo as habilidades a serem desenvolvidas em cada bimestre.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e atende crianças de 1 ano e 6 meses a 5 anos. Está alicerçada nos princípios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI/2009), com um novo olhar sobre as infâncias e as práticas pedagógicas, dando visibilidade para a criança contemporânea como um sujeito capaz, potente e produtor de cultura e um sujeito brincante que deve ser protagonista no cotidiano das escolas da infância. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017) define uma nova organização para a Educação Infantil estruturada pelos Campos de Experiência que promovem a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças a partir do

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

cotidiano, garantindo os direitos de aprendizagem. Desta forma, toda criança precisa ter acesso à educação de qualidade na primeira infância, e muitos estudos comprovam que esse investimento impacta em ganhos da experiência escolar para os estudantes posteriormente, tanto em termos de sua aprendizagem quanto de seu desenvolvimento cognitivo, sócio emocional e físico. A Lei nº 13.257 de 2016 que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância indica a priorização da qualificação dos profissionais sobre as especificidades da primeira infância e a expansão de vagas de modo a assegurar a qualidade da oferta, com instalações e equipamentos que obedeçam a padrões de infraestrutura, com currículo e materiais pedagógicos adequados à proposta pedagógica. Segundo a Constituição Federal (CF), art. 211, § 2º, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), art. 11, de 20 de dezembro de 1996, compete ao Município a oferta da Educação Infantil de 0 a 5 anos, sendo obrigatória a universalização do atendimento de 4 e 5 anos de idade (Pré-Escola), conforme a Lei 12.796/13 de 4 de abril de 2013.

Ao encontro dessas normativas, a Lei nº 11.858, de 25 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação (PME), prevê na “Meta 1 - Atender a 100% (cem por cento) de matrículas na pré-escola, até 2016, e ampliar, gradativamente, as matrículas na creche para atingir o percentual de 50% (cinquenta por cento) até 2024”. Além destas, a Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, aprova o Plano Nacional de Educação - PNE que também prevê na “META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE”.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e atende as crianças da primeira infância, momento da vida do ser humano em que o cérebro está em atividade máxima para o estabelecimento da base das habilidades necessárias para o seu desenvolvimento. Sendo assim, esse primeiro contato com a escola impacta em toda a trajetória escolar e de vida do sujeito. Considerando essa responsabilidade, foram construídos instrumentos para avaliar a qualidade das instituições, dada a impertinência que seria a aplicação de avaliação diagnóstica com as crianças. A elaboração de indicadores mínimos e observáveis é o primeiro passo para o acompanhamento, monitoramento e avaliação a longo prazo do trabalho desenvolvido com as crianças de 1 ano e 6 meses a cinco anos nas nossas escolas, possibilitando um investimento mais assertivo nas áreas e dimensões que compõem essa etapa.

A alfabetização é um aspecto central no início da trajetória escolar, pois sem ela o progresso de escolarização do estudante fica comprometido e faz com que enfrente grandes desafios na apropriação e desenvolvimento das competências de ler e escrever. “A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) afirma que o processo básico de alfabetização pode dar-se em dois anos (1º e 2º anos do Ensino Fundamental), mas é fundamental compreender que já no 1º ano todos os alunos devem ter desenvolvido habilidades de compreensão do princípio alfabético. Com a pandemia, muitos estudantes tiveram seu processo de alfabetização interrompido, o que exigirá ainda mais esforço e foco da gestão pública para o tema.”

A estratégia de alfabetização na idade correta prevê que o mesmo professor acompanhe o estudante ao longo dos 2 anos (1º e 2º anos) a fim de garantir o processo de alfabetização neste período.

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

As escolas diferem de tamanho no que diz respeito ao número de estudantes, número de salas de aula e anos escolares que são ofertados. Atualmente, estão organizadas em dois segmentos. O primeiro segmento contempla do 1º ao 5º e o segundo segmento atende do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Os Anos Finais sofrem com “uma transição abrupta do 5º para o 6º ano - do professor polivalente para sete ou oito diferentes professores (algo não observado nos sistemas com melhores resultados nessa etapa)”. Outro importante aspecto a considerar é o fato de os Anos Finais do Ensino Fundamental constarem como uma fase com “pouco estímulo ao protagonismo juvenil e com pouco sentido para os adolescentes, em especial ao se considerar um conjunto de variáveis que tornam essa etapa particularmente complexa (período de vida marcado por diversas mudanças de natureza física e emocional e momento de construção de identidade pessoal)”.

Nesse sentido, propomos um olhar especial para os Anos Finais do Ensino Fundamental, constituindo o plano pedagógico deste segmento com eixos alinhados às competências gerais da BNCC, as quais incentivam e orientam para um trabalho interdisciplinar e transdisciplinar. As ações previstas para essa etapa do ensino vão propor vivências para o desenvolvimento do pensamento abstrato, fundamental para a compreensão das operações formais.

A escola em tempo integral é um investimento no salto de qualidade para qualquer rede de ensino, pois o número de horas de aula é fator primordial para a melhoria do aprendizado do estudante. Estudos apontam que a permanência do estudante na escola deve aumentar das atuais 4,5 horas para 7 horas, a partir de uma mudança na proposta pedagógica que garanta o melhor aproveitamento desse tempo para a aprendizagem do estudante em todas as suas dimensões. Um estudo realizado no Rio de Janeiro pelo Banco Mundial²⁶ apontou que somente o aumento do tempo sem um modelo pedagógico que garanta professores em tempo integral e uma proposta pedagógica diferenciada focada no projeto de vida do estudante, acompanhado de formação permanente para gestores e corpo docente, não garante melhoria de resultados. A escola em tempo integral visa a qualidade do ensino: melhoria do desempenho dos estudantes e redução da evasão escolar, conforme aponta o estudo realizado pela Fundação Itaú Social²⁷ e a ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola atende a meta 6 do PNE. Qualifica, também, o clima escolar, pois professores nas escolas de tempo integral devem ser de 40h com jornada de trabalho em uma única escola, permitindo uma maior integração estudante, professor e família. Esta estratégia busca implementar escolas em tempo integral com proposta pedagógica diferenciada que estimule o estudante a permanecer na escola e construa seu projeto de vida. No conceito mais amplo de educação integral devemos incluir o papel dos diferentes espaços e atores sociais (comunidade e territorialidade) na construção desta escola em tempo integral. Uma escola viva, de modo que se rompa com a priorização da educação formal. Uma escola cujo papel, em seu projeto pedagógico, é a promoção e a articulação entre as redes dos saberes e seus atores, que demonstram potencial educativo, concretizando um currículo integral e integrado, perpassando pelos eixos da transversalidade de que trata a BNCC (Cidadania e Civismo, Meio Ambiente, Saúde, Economia, Multiculturalismo, Ciência e Tecnologia).

A existência de metas e indicadores de avaliação de resultados e insumos unido à uma proposta pedagógica que a Secretaria desenvolve como diretriz norteadora com foco na aprendizagem.

Pautas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O objetivo desta ação é que a SMED desenvolva uma cultura de avaliação efetiva, estruturada e sustentável que impacte nos resultados de aprendizagem dos estudantes.

A Secretaria de Educação e Cultura investiu na aquisição de novos materiais escolares com os seguintes materiais: lápis, apontador, caneta, borracha, régua, giz de cera, tesoura, cola, caixas de lápis de cor, giz de cera, massa de modelar, tinta guache, cartolina, E.V.A, grampeador, grampo, entre outros materiais, sempre proporcionando momentos lúdicos e interativos com o intuito de registrar os avanços físicos, motor, emocionais, psicológicos e cognitivos. Na Educação Infantil o professor as Unidades de Ensino receberam nas salas de aula um TV de 32 polegadas, uma estante de aço, brinquedos e jogos educativos, casinha de bolinhas, conjunto aluno, conjunto professor, bebedouros, fogões, liquidificador, caixa de som, microfone. Como também investiu nas Escolas com reformas, pinturas, construção da casa do gás, casa do lixo. Do Plano de Ações Articuladas (PAR) receberam condicionados de ar ambiente, carteiras tamanhos 4, 5, e 6, conjunto completo para cozinha como: fogão industrial, mixer de alimentos, micro-ondas de 30 litros, processador de alimentos, balança de prato capacidade para 15 litros, freezer, liquidificador industrial de 8 litros, bebedouro inox 50 litros com 2 torneiras, bebedouro elétrico acessível, batedeira elétrica planetária 5 litros, processador de alimentos, espremedor de frutas cítricas

Projetos desenvolvidos nas Escolas: Projeto Viajando na Leitura descobrindo talentos com alunos escrevendo suas poesias, Sarau de Poesias envolvendo estudantes desde a creche ao aluno do 9º ano e, que fazem parte da Academia de Letras Estudantil de Japoatã (ALEJ), onde já escrevem suas poesias e já estão sendo reconhecidos no Brasil e alguns em outros países. Temos também outros projetos desenvolvidos como Quilombola por Amor, Filhos do Quilombo e já foram convidados para se apresentarem em outros municípios, onde esses projetos fazem parte da Escola em Tempo Integral do nosso Município.

Este plano de gestão está estruturado de forma a garantir a melhoria da qualidade de ensino e da aprendizagem, focando na alfabetização na idade certa, priorizando os estudantes que possuem defasagens na sua trajetória escolar, combatendo e atingindo melhores índices de aprovação, pautado pela perspectiva de excelência com equidade. Para que as iniciativas estratégicas aqui apresentadas sejam implantadas na sua plenitude, as metas sejam atingidas e a visão se materialize, é fundamental uma gestão de qualidade de todo o processo. Para isso, será necessária uma equipe técnica dedicada, orçamento e principalmente monitoramento e acompanhamento detalhado para assegurar o atingimento das metas e fazer correções de rumo quando necessário. Complementando as iniciativas estratégicas descritas anteriormente, é essencial ter um plano de comunicação consistente, regular e transparente de forma que estudantes, pais e comunidade possam acompanhar a implantação de cada estratégia. A gestão de excelência começa na escola com os professores, coordenadores e diretores e permeia todos os níveis e setores dentro do nível central. É fundamental que todos os líderes da SMEC sejam capacitados em técnicas de gestão e liderança. A formação de bons líderes e gestores garantirá a implantação da estratégia aqui desenhada e o alcance das metas. Por fim, encerramos este plano com a reflexão do conceito de qualidade da educação, segundo a qual "A qualidade da educação é um termo atraente porque a sua compreensão se dá a partir de diferentes pontos de vista ao abranger variadas dimensões como as políticas públicas, a proposta pedagógica, os recursos financeiros e de pessoal, as

Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

condições de infraestrutura entre outras, não necessariamente nesta ordem. Inclui, ainda, a subjetividade das relações sociais, da peculiaridade do desenvolvimento humano e das mudanças na sociedade. Pode ser resultante de um conjunto de indicadores, que não se restringem às avaliações externas, os quais se inter-relacionam com a gestão e dependem do contexto escolar. ” Portanto, este documento reflete a visão para um melhor alinhamento do trabalho, expressando o caminho que vamos percorrer durante os próximos anos e vislumbrando onde queremos chegar.

Scutis



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ANO 2021





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



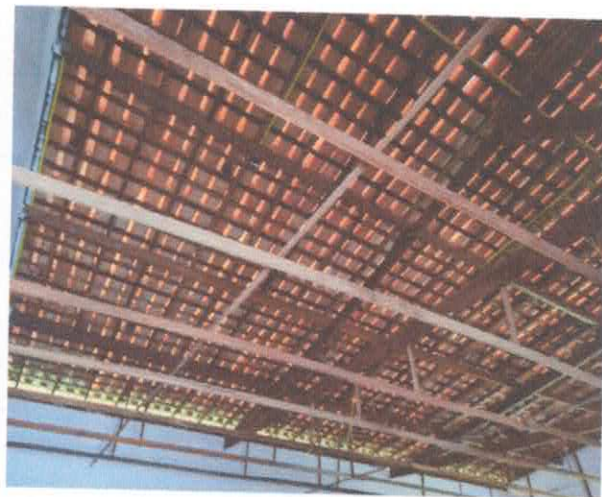


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



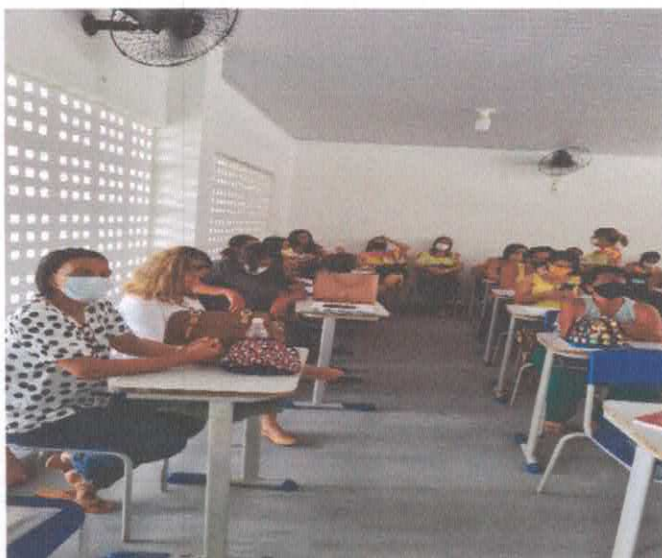


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

16ª OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA
DAS ESCOLAS PÚBLICAS
OBMEP 2021
SOMANDO NOVOS TALENTOS PARA O BRASIL

Parabenizamos os alunos Bruno Vinicius Santos Pinheiro e Paulo Ricardo de Oliveira Silva Vieira pelo prêmio conquistado: Medalha de Bronze através da 16ª Olimpíada de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) 2021. Estamos honrados e orgulhosos pela dedicação, amor ao estudo e envolvimento com a escola. Aproveitamos o ensejo para parabenizar toda a equipe que compõe a Escola Municipal Ivany da Glória Freire e em nome da professora Rejane Gomes de Matos por ser a grande coadjuvante na busca desse objetivo bem como aos pais desses alunos pelo apoio que sempre deram aos seus filhos e a escola. Vocês acreditaram e alcançaram os seus objetivos. Parabéns pelo brilhantismo!!!

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
AMPARO
DE SÃO FRANCISCO



Antes

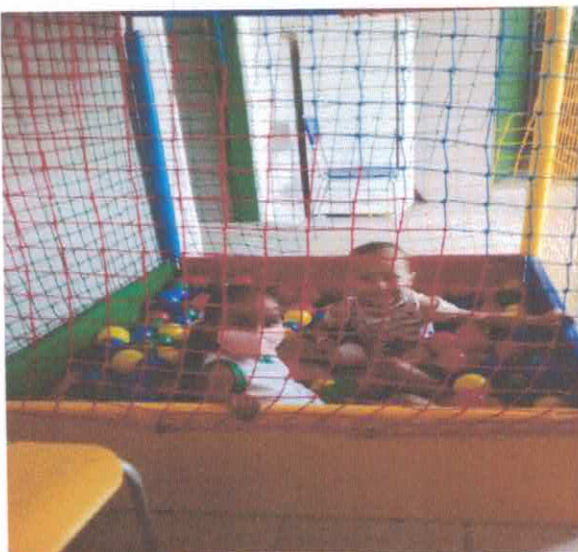


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Assinatura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prates

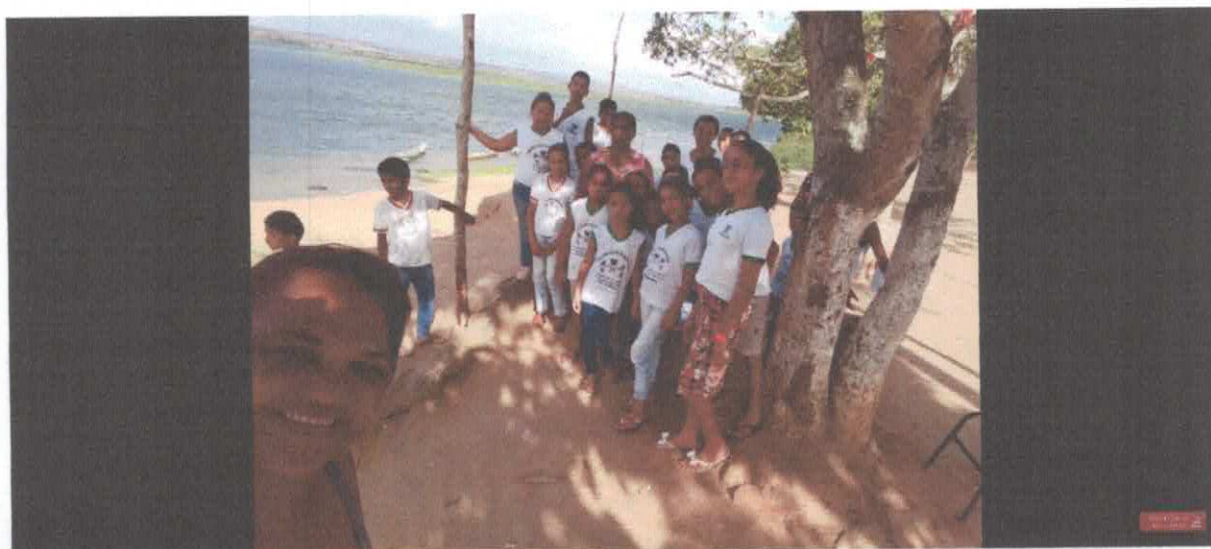


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



domingospascoalmeo



Handwritten signature/initials.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Amparo de São Francisco, 24 de fevereiro de 2022.

Sandra Mara Muniz Dantas
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Sandra Maria Muniz Dantas
Secretária Municipal de
Educação e Cultura
Decreto Nº: 009/ 2017